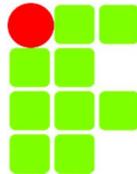




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 550, MÊS DE NOVEMBRO, 30/11/2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2934/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002325/2022-74,

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE DA SILVA SALES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2860983, lotado no *Campus* Teresina Central, como representante formalmente designado como AVALIADOR INSTITUCIONAL, responsável por validar e enviar a Proposta Institucional do Instituto Federal do Piauí - IFPI, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0 do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 09:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121785

Código de Autenticação: 539d4b6e13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2935/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002279/2022-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **RAIMUNDA DE ARAÚJO NUNES**, beneficiária do instituidor Salomão Barbosa Nunes, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0276069, falecido em 17/10/2022, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 11:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122644

Código de Autenticação: fbd074aaff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2936/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001082/2022-57,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2022, à servidora **TERESINHA VILANI VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº 2374122, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 11:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122601

Código de Autenticação: a96f68cff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2937/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000964/2022-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/10/2022, ao servidor **WARLLES CARLOS COSTA MACHADO** , matrícula nº 1969609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Computação, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 11:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122592

Código de Autenticação: 5a51f81de2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2938/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003252/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0276115, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina-Central, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 24% (vinte e quatro por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 – SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 11:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122590

Código de Autenticação: 64a43bf3b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2939/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001066/2022-12,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Érika Maria Jamir de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1355690 (1º titular), **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2152220 (2º titular), **Vanessa Teresinha Ribeiro dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1000536 (1º suplente), **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1401405 (2º suplente), **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 3007374 (membro titular), **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório, matrícula Siape 2068517 (membro suplente), **Beatriz da Silva Carvalho**, (1º Discente), matrícula 2018QUIMI0089, (membro titular), **Thyanne Rany Conceição Carvalho**, (Discente Suplente), matrícula 20192ADMI0137, (membro suplente), **Gicélio Teixeira Arraes**, representante da Sociedade Civil, CPF: 536.034.194-72 (membro titular) e **Ramon Castro de Sousa**, representante da Sociedade Civil, CPF: 054.695.083-31 (membro suplente), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Paulistana/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus.

Art.2º Fica revogada a Portaria 952/22 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2022

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/11/2022 12:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122508

Código de Autenticação: 85430b3f4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2940/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002356/2022-25,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Victor da Silva Almeida**, Assessor Técnico da Assessoria do Gabinete da Reitoria, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2069099, lotado no campus Avançado Dirceu Arcoverde, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-3, no período de 16/11 a 25/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Morais Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 12:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122648

Código de Autenticação: b2496770e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2941/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000613/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Kátia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo, responsável por apurar as condutas descritas nos processos nº 23179.000613/2022-24; nº 23172.001365/2022-07; e nº 23179.000685/2022-71.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122741

Código de Autenticação: d915e640bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2942/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000032/2022-34,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995, **Jeová Lira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1043509, **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2264262, **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2192905, **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1902802, **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1901549, **Bruno Santos Lima**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3136400, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para propor a regulamentação e a destinação da produção dos campi agrícolas, com prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122693

Código de Autenticação: 44a17993a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2943/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001053/2022-45,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Emanuel Veras de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2152550, da subcomissão de elaboração dos componentes curriculares específicos, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial de professores da Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 2, de 20/12/2019 do CNE, do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física no âmbito do Instituto Federal do Piauí, instituída por meio da PORTARIA 1780/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122635

Código de Autenticação: e0cd7d18b0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2944/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcelo Melo Viana	2123991	Piripiri	DIII-1- DIII-2	24/11/2021	23176.000730/2022-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122634

Código de Autenticação: 1ca58baedb





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2945/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Krizya Sabina do Nascimento Teixeira	1868145	Cocal	DII-1- DII-2	12/11/2021	23183.000668/2022-75

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122629

Código de Autenticação: 222bdac88c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2946/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Claudânia Maria Santos	2155262	São João do Piauí	DII-2- DIII-1	26/08/2022	23186.000765/2022-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122625

Código de Autenticação: f1cae857e1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2947/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Joseph Jonathan Dantas de Oliveira	2155338	Cocal	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23183.000584/2022-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122622

Código de Autenticação: 25859483fb





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2948/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos	3014325	Uruçuí	DII-1- DII-2	13/08/2022	23174.000469/2022-76

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122615

Código de Autenticação: d0a875423b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2949/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ana Flávia Cardozo Vitorio	2324977	Uruçuí	DIII-1- DIII-2	10/10/2022	23174.000408/2022-17

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122611

Código de Autenticação: e13f86947e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2950/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rafael da Costa Almeida	2123998	Pedro II	DIII-3- DIII-4	26/05/2022	23185.000731/2022-53

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122609

Código de Autenticação: 92a99f4676





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2951/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Francisco Alves de Sousa	2155952	Florianópolis	DIII-1- DIII-2	01/04/2022	23180.000674/2022-52

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122604

Código de Autenticação: 560412fae2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2952/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Robson Vieira da Cunha	2155646	Floriano	DIII-1- DIII-2	26/08/2019	23180.000740/2022-94

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122597

Código de Autenticação: e619799d1d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2953/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Renata Resende Ibiapina Braga	1157486	Piripiri	DII-2- DIII-1	30/03/2022	23172.002139/2022-35

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122593

Código de Autenticação: 845b52fe8a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2954/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ayse Suzel Martins Cosme	2494591	Parnaíba	DIII-1- DIII-2	26/08/2022	23179.001033/2022-54

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 15:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122587
 Código de Autenticação: 4d1f0386d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2955/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 25055.003311/2022-12,

RESOLVE:

Designar os servidores **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567801, **Vicente Galber Freitas Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1217873, **André Filipe Sousa Loiola**, Técnico em Mecânica, Siape 2319126, **Isabel Cristina Cavalcante da Silva Gomes**, Discente, Matrícula 2022111PENM081, **Ediomar Costa Serra**, Egresso, CPF: 689.936.333-04, **José Milton Elias de Matos**, Representante Externo, CPF: 577.909.903-06, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Mestrado em Engenharia de Materiais, com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 16:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122568

Código de Autenticação: 0d75f8b5a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2956/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.000726/2022-61,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 18/10/2022, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2655/2021 - GAB/REI/IFPI, de 23/11/2021, à servidora **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2011688, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, na Cidade de Parnaíba-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2022 17:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122746

Código de Autenticação: 46d43feeff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2958/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Dispensar **Nilmar Dias de Araújo**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2177500, lotado no Campus São João do Piauí, da Comissão Permanente de Compras de acordo com o art. 4º da Instrução Normativa de Compras Centralizadas do IFPI, formada para acompanhar e fiscalizar a execução do calendário de contratações elaborado pela COPLAN e atividades afins, instituída por meio da Portaria nº PORTARIA 2046/2021 - GAB/REI/IFPI, de 1 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/11/2022 12:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122861

Código de Autenticação: 63fdb453c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2959/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000675/2022-67,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Deborah Lima de Carvalho**, Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151580, lotada no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, no período de 31/10 a 19/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Laerte Bezerra de Amorim, matrícula SIAPE nº 2156192, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122994

Código de Autenticação: ee126c70fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2960/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002379/2022-30,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Diretor de Ensino Superior, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Ensino do referido campus, Código CD- 2, nos dias 14/11 e 20/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/11/2022 15:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122982

Código de Autenticação: be5167ad1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2961/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002262/2021-10,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 301/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/02/2022, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **Demerval Nunes de Sousa**, para correção dos períodos:

Onde se lê: de 02/03/1974 a 02/03/1979 e de 03/03/1979 a 03/03/1984;

Leia-se: de 05/06/1985 a 05/06/1990 e de 06/06/1990 a 06/06/1995.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/11/2022 15:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122981

Código de Autenticação: 6cbbb979a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2962/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002370/2022-29,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Diretor de de Pesquisa e Inovação, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 2581456, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código CD-2, no período de 07/11 a 11/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, que estará participando da 46ª REDITEC 2022 no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122975

Código de Autenticação: 230d7ffad4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2963/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002384/202-42,

RESOLVE:

Designar os servidores **Antônio Luís Oliveira dos Reis** (Presidente), Assistente em Administração, Siape 1512337, **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação a fim de produzir os procedimentos licitatórios referente à execução da obra de reforma do refeitório e cobertura da quadra I do Instituto Federal do Piauí, Campus Avançado Dirceu Arcoverde, conforme processo 23054.000289/2022-51.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122965

Código de Autenticação: 2a5a66455c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2964/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003374/2022-61,

RESOLVE:

Nomear **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2242028, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento de Controle Acadêmico do referido campus, no período de 03/11 a 17/11/2022, Código CD-4, em razão do afastamento do titular, o servidor José Humberto da Silva, matrícula SIAPE nº 1216573, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122961

Código de Autenticação: 9d0d07a965





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2965/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000256/2022-85,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Gilson Lages Fortes Portela**, Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2156026, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, no período de 06/11 a 11/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, que estará participando da 46ª REDITEC 2022, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122951

Código de Autenticação: 409c158f2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2966/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000896/2022-15,

RESOLVE:

Designar **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178499, lotada no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Saúde, Código FG-2, nos dias de 03/11 e 04/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria Lair Liberato Bento, matrícula SIAPE nº 2298633, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2022 15:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122919

Código de Autenticação: c6b6467fb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2967/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000713/2022-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.312, de 05/09/2022, de aceleração da promoção da servidora Isabela de Sousa Brito, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 20/08/2022.

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 09/07/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2022 16:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123271

Código de Autenticação: 985731a6e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2968/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002389/2022-75,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Diretor de Ensino Superior, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Ensino do referido campus, Código CD- 2, nos dias 06/11 a 11/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que estará participando da 46ª REDITEC 2022, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123265

Código de Autenticação: 50a6c65abd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2969/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000160/2022-88,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Jonas Antônio de Lima Brito**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1752995, lotado no Campus Avançado Pio IX, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, em razão do afastamento da titular, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, que, entre os dias 22/10 e 27/10/2022 esteve participando dos jogos escolares na cidade de São Raimundo Nonato, e nos dias 02/11 a 12/11/2022 está participando do II Encontro das Equipes Pedagógicas do IFPI e da 46ª REDITEC 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2022 16:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123235

Código de Autenticação: 3565bf35c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2970/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Dispensar **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273, lotado no Campus São João do Piauí, da comissão de fiscais solicitantes e fiscais aprovadores do contrato 01/2021, celebrado com a Empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA, CNPJ: 03.746.938/0001-43, para prestação de serviços de Almoxarifado Virtual compreendendo o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, instituída por meio da PORTARIA 2269/2021 - GAB/REI/IFPI, de 21 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123218

Código de Autenticação: 6953cc0536





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2971/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000519/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Franklin Eduardo Melo Santiago	2264591	Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico	18/08/2022	20h	23174.000519/2022-15

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123192

Código de Autenticação: 22ebc9a5ae





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2972/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.002025/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Assistência ao Servidor - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 02/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Thaline Alves Elias Veloso	1487181	Médico-Área	17/08/2022	18h	23173.002025/2022-85

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123191

Código de Autenticação: 6e04a2725c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2973/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000907/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Renata Carine Torres de Lima	2154579	Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico	17/08/2022	22h	23185.000907/2022-77

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123190

Código de Autenticação: 2b39adfed5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2974/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.000548/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Reprografia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 36/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Evaldo Marques Guedes de Sousa	1793463	Assistente em Administração	16/05/2022	30h	23179.000548/2022-37

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123189

Código de Autenticação: f027102441





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2975/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002382/2022-53,

RESOLVE:

Reconhecer **MILENA RAKEL LEAL SOUSA**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1718597, lotada na Reitoria, como substituta da Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças do referido campus, Código CD-4, no período de 19/09 a 24/09/2020, em razão do afastamento da titular, a servidora Rejane Coutinho Costa, matricula SIAPE Nº 1832000, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123089

Código de Autenticação: d05968b42c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2976/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002344/2022-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2213985	DIEGO EUTIERRE CONCEIÇÃO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	5	D	IV	6	06.10.2022
2216575	GILMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022
2214620	JOSE VALDIR LUZ	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022
2215577	ELISABETE DA SILVA GUEDES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022

2216463	MONIKI RAIANE DE ABREU AMORIM	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022
1017931	HUMBÉRILA DA COSTA E SILVA MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	5	D	IV	6	06.10.2022
1582406	WALDENIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	10.10.2022
2216408	FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	06.10.2022
2215565	JOARADELANY CAMPELO E SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022
2219879	VIVIANNE NUNES SILVA BORGES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	5	D	IV	6	13.10.2022
1582575	LILIANA MADEIRA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	10.10.2022
2214560	DAYANE FRANCISCA DANTAS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022
2215071	ANGÉLICA MARIA AQUINO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	06.10.2022
1511299	STEINER LOPES DE CARVALHO SIMEÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	10.10.2022
1202383	SÍRIA MARQUES DE MOURA BRAGA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06.10.2022

1581803	VALDÁLIA ALVES DE ANDRADE	JORNALISTA	E	IV	10	E	IV	11	24.09.2022
1572466	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	28.09.2022
1581108	DAVID DIEGO VIEIRA CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	10	D	III	11	17.09.2022
1816201	PAULO ASSENÇO NOGUEIRA JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	8	D	IV	9	29.09.2022
2624236	FABRICIO VELOSO AGUIAR	ADMINISTRADOR	E	IV	7	E	IV	8	21.09.2022
1581187	MÁRCIO MAIA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	17.09.2022
1807846	ANDRÉ CARVALHO DE REZENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	23.08.2022
1675893	JAISLAN HONÓRIO MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	9	E	IV	10	06.08.2022
2325294	LUAN RUSVELL DE ABREU ANDRADE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	IV	4	D	IV	5	18.07.2022
1910998	VALDECI COSTA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	7	D	IV	8	23.07.2022
2319237	LUCIANA MARIA GUIMARÃES E SILVA	PSICÓLOGO	E	III	4	E	III	5	27.06.2022
1901949	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	7	D	IV	8	01.06.2022

1189329	LUANA RENATA DE NEGREIROS RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	II	2	D	II	3	20.03.2022
1292739	DENISE ÉVELYN MACHADO DE ALMEIDA	MÉDICO	E	III	3	E	III	4	18.03.2022
1582566	CLEFRA VIEIRA GUEDELHO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	10	E	IV	11	10.10.2022

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 04/11/2022 16:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123388

Código de Autenticação: 5280615e40





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2977/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 575/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2022, de Progressão por Mérito Profissional do Servidor Ricardo Rosivell Luz Moura, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

2151116	RICARDO ROSIVELLT LUZ MOURA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	5	C	III	6	19.02.2022
---------	-----------------------------	----------------------	---	-----	---	---	-----	---	------------

LEIA-SE:

2151116	RICARDO ROSIVELLT LUZ MOURA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	5	C	IV	6	19.02.2022
---------	-----------------------------	----------------------	---	----	---	---	----	---	------------

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 16:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123455

Código de Autenticação: 77ddcea427





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2978/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1615/2020 - GAB/REI/IFPI, de 08 de setembro de 2020, de Progressão por Mérito Profissional do Servidor Ricardo Rosivell Luz Moura, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

2151116	RICARDO ROSIVELLT LUZ MOURA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	4	C	III	5	19.08.2020
---------	-----------------------------	----------------------	---	-----	---	---	-----	---	------------

LEIA-SE:

2151116	RICARDO ROSIVELLT LUZ MOURA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	4	C	IV	5	19.08.2020
---------	-----------------------------	----------------------	---	----	---	---	----	---	------------

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/11/2022 17:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123445

Código de Autenticação: 1ee0535c18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2979/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Designar **Ramon Soares e Silva**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2394098, lotado no Campus São João do Piauí, para compor a Comissão Permanente de Compras de acordo com o art. 4º da Instrução Normativa de Compras Centralizadas do IFPI, para acompanhar e fiscalizar a execução do calendário de contratações elaborado pela COPLAN e atividades afins, instituída por meio da PORTARIA 2046/2021 - GAB/REI/IFPI, de 1 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 08:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122874

Código de Autenticação: 1efa82410e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2980/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Designar **Ramon Soares e Silva**, Administrador, matrícula SIAPE 3294098, lotado no Campus São João do Piauí, para compor a comissão de fiscais solicitantes e fiscais aprovadores do contrato 01/2021, celebrado com a Empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA, CNPJ: 03.746.938/0001-43, para prestação de serviços de Almoxarifado Virtual compreendendo o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, instituída por meio da PORTARIA 2269/2021 - GAB/REI/IFPI, de 21 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 08:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122904

Código de Autenticação: 0613512309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2981/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001927/2022-12,

RESOLVE:

Reconduzir os servidores **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1661234; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1561919; **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883960; e **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão com o objetivo de elaborar normativo interno estabelecendo procedimentos relativos à prestação de contas e transferência de responsabilidade devido à movimentação de servidor do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 09:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123392

Código de Autenticação: 7e1ecae059





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2982/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002413/2022-76,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2151098, **Thiago Rafael Pereira de Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1140257, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento que deverá contratar empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 10:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123612

Código de Autenticação: 8e3bb67324





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2983/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001829/2022-77,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581187; **Ciro Lima Silva**, Contador, Matrícula SIAPE 1560027; **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE 1808354; **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757587; **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1581103; e **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por elaborar normativo interno com procedimentos de apuração sobre dano, extravio, roubo ou furto de bens públicos no âmbito do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 10:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123587

Código de Autenticação: 218c30266d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2984/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000821/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2013/2020 - GAB/REI/IFPI, de 18/11/2020, ao servidor **José de Souza Gomes Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3000864, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Psicologia, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, no período de 13/11/2022 a 12/11/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 11:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109322

Código de Autenticação: f1d1c39593





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2985/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000522/2022-80,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 2333/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25/10/2021, ao servidor **Felipe Cardoso de Brito**, Médico-Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1901549, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para continuar a desenvolver atividades de pesquisa, extensão e fomentar a produção animal, no Campus Campo Maior, no período de 26/10/2022 a 26/03/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 12:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123655

Código de Autenticação: 3820de5937





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2986/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000988/2022-13,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Maria Jéssyca Barros Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Piripiri, matrícula SIAPE nº 1272278, para ministrar a disciplina de Economia Brasileira - Módulo VI do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Pedro II, no período de 22/08/2022 a 13/01/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 12:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123649

Código de Autenticação: 2c3515ab97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2987/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002668/2022-29,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **ANTÔNIO NILTON ALVES DE MOURA, VICTOR EMANOEL LOPES DE MOURA, JOÃO MIGUEL LOPES DE MOURA E BENÍCIO JOSÉ LOPES DE MOURA**, beneficiários da instituidora ELAINE CARININY LOPES DA COSTA, falecida em atividade no cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 1623783, falecida em 18/10/2022, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I e item IV, letra "a" da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/11/2022 16:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123799

Código de Autenticação: 22a58b9da5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2988/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23189.000181/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido através da Portaria nº 2287/2021 - GAB/REI/IFPI, de 22/10/2021, ao servidor **José Roberto de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2177633, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado de José de Freitas, no período de 25/10/2022 a 31/12/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Agronomia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina-PI, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 12:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123915

Código de Autenticação: a4742cae8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2989/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000785/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do país ao servidor **Clodoaldo Brasilino Leite Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1633834, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar Doutorado em Cibersegurança - Ciência da Computação, pela ZHEJIANG UNIVERSITY, em ZHEJIANG/CHINA, no período de 22/08/2022 a 21/08/2024 com ônus limitado a este Instituto.

Art. 2º Fica revogada a portaria de número 1 - ASRIN/REI/IFPI de 17 de outubro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 12:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123792

Código de Autenticação: 5e3091e683





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2990/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 01103/2022/GC-JR/ER-ADM-PGF/AGU, de 08/09/2022, e o disposto no Processo nº 23180.001017/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do país ao servidor **Claydivan Wesley dos Santos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2324878, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para cursar Doutorado em Sociologia, ofertado pela Universidade do Minho, em Braga - Portugal, no período de 31/10/2022 a 30/10/2024 com ônus limitado a este Instituto Federal.

Art. 2º Fica revogada a portaria de número 2.852 de 18 de outubro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 12:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123784

Código de Autenticação: f520503b31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2991/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer de Força Executória no 01103/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 08/09/2022 e o disposto no Processo no 23180.001016/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do país à servidora **Míria Cássia Oliveira Aragão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2318595, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para cursar Doutorado em Sociologia, ofertado pela Universidade do Minho, em Braga - Portugal, no período de 31/10/2022 a 30/10/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal.

Art. 2º Fica revogada a portaria de número 2.854 de 18 de outubro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 12:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123764

Código de Autenticação: 15b52fda57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2992/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000661/2021-00,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, para acompanhar como fiscal; **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula Siape nº 1614798, como fiscal substituto; **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo; e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Matrícula Siape nº 1808354, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 54/2022, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis, IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 14:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123917

Código de Autenticação: d7eb03c8aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2993/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001044/2022-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/10/2022, ao servidor **LEONARDO RAMON RÊGO DALTRO LOPES**, matrícula nº 3007399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - PROFNIT, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 17:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124080

Código de Autenticação: 9dc59f9b97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2994/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000753/2022-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/10/2022, à servidora **REJANE FONTENELE DE SOUSA**, matrícula nº 2011688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, realizado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 17:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124077

Código de Autenticação: b911468881





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2995/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000850/2022-46,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/11/2022, ao servidor **WILMAR ERNESTO HUBNER**, matrícula nº 2902224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 17:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124069

Código de Autenticação: 5b7c852080





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2996/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002221/2022-60,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 28/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **NÍVEA MARIA DA COSTA SOUSA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2930408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 17:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123849

Código de Autenticação: 70bb6f2ffa





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2997/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.000555/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor multimeios - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Marcelo Borges de Almeida	2406340	Técnico em Audiovisual	26/05/2022	40h	23180.000555/2022-08

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/11/2022 17:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118551

Código de Autenticação: 34da1a246c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2998/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001153/2019-16,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/08/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **MICHELE BEZERRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1373966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/11/2022 17:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123353

Código de Autenticação: 1518974275





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2999/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002833/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Genética e Biologia Molecular e Celular - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 77/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lucas Oliveira Braga	1345910	Técnico de Laboratório - Área Biologia	16/09/2022	40h	23055.002833/2022-99

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/11/2022 09:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124144

Código de Autenticação: 8caed9a10d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3000/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002631/2022-09,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/10/2022, ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1579528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 09:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124073

Código de Autenticação: 0760fe1bd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3001/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000768/2022-00,

RESOLVE:

Designar a servidora **Patrícia Oliveira dos Santos**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2326370, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG - 2, no período de 28/11 a 10/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, matrícula SIAPE nº 3245158, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123944
Código de Autenticação: 263c922e3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3002/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000523/2022-24,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, CPF 697.264.263-91, Matrícula SIAPE Nº 1516935, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Campo Maior, da função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, para a qual foi designada através da Portaria Nº 1.734, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124002

Código de Autenticação: ecf88946f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3003/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000764/2022-12,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08/11/2022 a servidora **Clarissa Dias de Macêdo Silva**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, CPF 052.247.543-48, Matrícula SIAPE Nº 1189427, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria Nº 1.087, de 01/06/2021, publicada no DOU de 07/06/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124003

Código de Autenticação: cfc33568e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3004/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001162/2022-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, CPF nº 918.826.483-15, matrícula SIAPE nº 1045529, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Gastronomia do referido campus, Código FUC-0001.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124020

Código de Autenticação: f28f2e274c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3005/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002696/2022-46,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1670232, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, nos dias 07/11 a 10/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, matrícula SIAPE nº 1838031, que está participando da 46ª REDITEC 2022, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124029

Código de Autenticação: cb12dccb93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3006/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001090/2022-06,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, matrícula SIAPE nº 1560027, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 07/11 a 11/11/2022, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, Matrícula SIAPE nº 1760024, que está como Reitora em exercício, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124034

Código de Autenticação: 8efe77742a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3007/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000763/2022-78,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Eptácio Neco da Silva**, Diretor de Ensino, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 2053812, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 16/11 a 27/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Nogueira Lima, matrícula SIAPE nº 1809234, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124037

Código de Autenticação: c58a181fcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3008/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000650/2022-82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **Laiany Bruna Ribeiro de Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF 026.873.093-89, Matrícula SIAPE Nº 1424526, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Uruçuí, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria Nº 2.436, de 14/09/2022, publicada no DOU de 16/09/2022

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124047

Código de Autenticação: c6dd3f592e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3009/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002406/2022-74,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, beneficiária do instituidor ANTÔNIO LUIZ DA SILVA LOPES, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 51579, falecido em 28/10/2022, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item III, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 14:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124168

Código de Autenticação: 1773d70afe





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3010/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.001199/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Análises Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcio Edivandro Pereira dos Santos	2178101	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	18/04/2022	20h	23055.001199/2022-77

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/11/2022 14:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124180

Código de Autenticação: 78a02cdddd





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3011/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.001117/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor de Saúde (Téc. em Enfermagem) - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Josefa Pereira Gomes	2005794	Técnico em Enfermagem	10/10/2022	30h	23180.001117/2022-59

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/11/2022 14:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124186

Código de Autenticação: 1076f28987





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3012/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.000695/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 21/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maicon Oliveira Miranda	1101886	Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico	01/10/2022	24h	23183.000695/2022-48

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/11/2022 14:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124182

Código de Autenticação: 150ae9cd5e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3013/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.001184/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde (Médico) - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 05/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ana Maria Carreiro de Melo Martins	1007061	Médico-Área	08/11/2022	20h	23185.001184/2022-23

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/11/2022 14:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124188

Código de Autenticação: e1f35a75b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3014/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000523/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF 617.002.823-87, Matrícula SIAPE Nº 2298241, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Campo Maior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designado através da Portaria Nº 880, de 08/04/2022, publicada no DOU de 12/04/2022.

Art. 2º - Nomear o referido servidor para exercer a função de Diretor de Ensino, Código CD-4, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 15:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123963

Código de Autenticação: 99f79b83bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3015/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000764/2022-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF nº 887.503.373-00, matrícula SIAPE nº 2155871, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 16:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124013

Código de Autenticação: 0ddc1b9f77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3016/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000650/2022-82,

RESOLVE:

Designar a servidora **Lucivânia Ferreira Miranda**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF nº 045.725.453-08, matrícula SIAPE nº 2138383, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 16:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124049

Código de Autenticação: 98d4a85efc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3017/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001059/2022-43,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 11/11/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das Áreas de Língua Inglesa, Disciplinas Pedagógicas/Libras e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Angical, a que se refere o Edital de Homologação nº 11, de 10/11/2021, publicado no Diário Oficial da União em 11/11/2021, edição 212, seção 3, página 58.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/11/2022 16:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123263

Código de Autenticação: 86b453626e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3018/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001994/2022-29,

RESOLVE:

Designar o servidor **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2291407, para compor a comissão responsável pelo Exame Classificatório e pela Chamada Pública 2023.1 instituída por meio da PORTARIA 2360/2022-GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/11/2022 08:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124460

Código de Autenticação: 06b69b190f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3019/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002443/2022-82,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059; e **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares das Obras e Serviços de adaptação para o Refeitório do Campus Avançado José de Freitas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/11/2022 17:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124477

Código de Autenticação: 2b4dd47a69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3020/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002443/2022-82,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059; e **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares das Obras e Serviços de adequação dos sistemas de combate a incêndio e pânico nos Campi Angical, Parnaíba, Valença e Picos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/11/2022 17:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124484

Código de Autenticação: d3525e3471





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3021/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002443/2022-82,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059; e **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares das Obras e Serviços de construção de bloco com 6 (seis) salas de aula nos campi Cocal, Campo Maior, Oeiras, Pedro II, Paulistana e São João do Piauí.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/11/2022 17:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124659

Código de Autenticação: 7c336f1988





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3022/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002443/2022-82,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório Área, Siape 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059; e **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnico em Secretariado, Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares das Obras e Implementação de serviços de acessibilidade dos campi Cocal, Campo Maior, Pedro II, Piripiri e Parnaíba.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/11/2022 17:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124483

Código de Autenticação: 8de66c2d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3023/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000874/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2593/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17/11/2021, ao servidor **Juraci Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2155137, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 17/11/2022 a 16/11/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/11/2022 17:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120416

Código de Autenticação: f1bf02f068





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3024/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002455/2022-15,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2151098, **Thiago Rafael Pereira de Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1140257, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de SERVIDORES DE REDE e SOFTWARES DE VIRTUALIZAÇÃO, com o propósito de modernizar o Data Center da Reitoria, para suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 10:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124713

Código de Autenticação: 29db620179





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3025/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002443/2022-82,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059; e **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares das Obras e Serviços de Pregão de Manutenções prediais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 10:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124490
Código de Autenticação: 30506a2a28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3026/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Francisco José Borges dos Santos**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central-IFPI.

Alexandre Araújo de Souza / Universidade Federal do Piauí / Siape 1167870 (Membro titular);

Edmilson Miranda de Moura / Universidade Federal do Piauí / Siape 2363808 (Membro titular);

Carla Verônica Rodarte de Moura / Universidade Federal do Piauí / Siape 1357378 (Membro titular);

Welter Cantanhêde da Silva / Universidade Federal do Piauí / Siape 1508806 (Membro suplente);

Robson Alves da Silva / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/ Siape 1512966 (Membro titular - Presidente da banca).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/11/2022 11:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124087

Código de Autenticação: e6fb607562





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3027/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antonino de Sousa Martins Neto	1199274	Valença	DII-1- DII-2	05/09/2021	23187.000629/2022-38

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124781

Código de Autenticação: 6907601f0a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3028/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rubens Silva Costa	1124496	Oeiras	DIII-3- DIII-4	16/05/2022	23184.000657/2022-85

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124580

Código de Autenticação: 86d78f8f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3029/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Adriana Rocha Silva**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Central-IFPI.

Josânia Lima Portela Carvalhêdo / Universidade Federal do Piauí / Siape 2175251;

Sebastião Alves Teixeira Lopes / Universidade Federal do Piauí / Siape 1192205;

Maria do Amparo Borges Ferro / Universidade Federal do Piauí / Siape 6422726;

Francisco de Assis Sinimbú Neto / Universidade Federal do Piauí / Siape 1167631;

Maria Edileide Alencar Oliveira / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/ Siape 1223848 (Presidente da banca).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/11/2022 15:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124724

Código de Autenticação: 04e5bab1ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3030/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Adalton de Sena Almeida**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central-IFPI.

Raimundo Santos Moura / Universidade Federal do Piauí / Siape: 1226761;

Ivan Saraiva Silva / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 1177449;

Mário Salvatierra Júnior / Universidade Federal do Amazonas / Siape 1549426;

Francisco de Assis Sinimbú Neto / Universidade Federal do Piauí / Siape 1167631;

Thiago Alves Elias da Silva / IFPI/ Siape: 1337980 (Presidente da banca).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/11/2022 15:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124763

Código de Autenticação: a5669bbb15





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3031/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ronnyere Cardoso de Oliveira	2156195	Oeiras	DII-2- DIII-1	26/08/2022	23184.000549/2022-11

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124582

Código de Autenticação: 264f9d4161





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3032/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Carlíria Lima Fumeiro	1957072	Uruçuí	DIII-3- DIII-4	18/01/2022	23174.000598/2022-64

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124574

Código de Autenticação: 9e8879aba0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3033/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Geraldo das Dores de Armendane	1737697	Teresina Zona Sul	DIV-2- DIV-3	10/05/2022	23173.002580/2022-15

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124569

Código de Autenticação: c499749bae





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3034/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lucas Izidio de Sousa Sampaio	2154176	Parnaíba	DIII-2- DIII-3	26/08/2022	23179.001025/2022-16

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/11/2022 15:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124562

Código de Autenticação: 29df12885c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3035/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002267/2022-89,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Paulo Alex dos Santos Maranhão**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1263948, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - Reitoria, para participação em cursos na área de Gestão, Desenvolvimento e Computação em Nuvem, no período de 18/11 a 18/12/2022, relativo ao período aquisitivo junho/2016 a junho/2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 15:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122936

Código de Autenticação: 97dcc71db9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3036/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003425/2022-54,

RESOLVE:

Designar a servidora **Danielle Benigno de Andrade e Silva**, Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1762255, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Bucal do referido campus, Código FG- 2, no período de 16/11 a 30/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Síntia Pereira do Bonfim, matrícula SIAPE nº 2069449, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124866
Código de Autenticação: a645ce2b4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3037/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000262/2022-32,

RESOLVE:

Designar **Francisco Edvaldo Castro Moreira**, Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1762396, lotado no *Campus* Avançado José de Freitas, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 16/11 a 25/11/2022, em razão do afastamento do titular, José Valdir Luz, Matrícula SIAPE nº 2214620, que estará em gozo de férias, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124851
Código de Autenticação: 46fdb4f100





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3038/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002692/2022-68,

RESOLVE:

Nomear **Regianny Lima Monte**, Coordenadora de Extensão, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1787641, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, como substituta, cumulativamente, da Diretora de Ensino do referido Campus, Código CD-3, nos dias 07/11 a 22/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Mariana de Moraes Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124831

Código de Autenticação: 2897d2369c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3039/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001180/2022-45,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF 014.194.061-16, Matrícula SIAPE Nº 1069391, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 2.228, de 24/08/2022, publicada no DOU de 30/08/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124813

Código de Autenticação: e08dc69ca2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3040/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antônio Francisco Ramos	2155150	Angical	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23182.000925/2022-89

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124568

Código de Autenticação: 7878d25d6f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3041/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sandro Roberto de Azevedo	2154617	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23055.003264/2022-07

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124608

Código de Autenticação: cd52846fda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3042/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002450/2022-84,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/11/2022, ao servidor **Breno Vinícius Barros Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2885077, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, na Faculdade de Ensino Superior do Piauí, e apresentação da certidão e histórico escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124804

Código de Autenticação: 9e8c594998





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3043/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002128/2022-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/06/2022, à servidora **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, matrícula nº 2930408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124799

Código de Autenticação: 318b084a86





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3044/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Teresa Cristina Alves de Lima	1970621	Piripiri	DIII-3- DIII-4	01/04/2022	23176.000778/2022-26

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/11/2022 17:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124614

Código de Autenticação: fcc9c1e1a4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3045/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rivanildo da Silva Borges	3160666	Valença	DI-1- DI-2	20/01/2022	23187.00432/2022-07

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 10:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124919

Código de Autenticação: 70c63550d7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3046/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Nordman Costa Santos	2324957	Uruçuí	DIII-1- DIII-2	21/10/2022	23174.000374/2022-52

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 11:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124588

Código de Autenticação: ada87c7f91





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3047/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Mariana Alves Adão	2735196	Teresina Zona Sul	DIII-3- DIII-4	01/02/2022	23173.002643/2022-25

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 11:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124591

Código de Autenticação: 6a25630cdc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3048/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	João Paulo Lima do Nascimento	1865690	Picos	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23177.001061/2022-91

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 11:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124584

Código de Autenticação: 9de19b6ecb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3049/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001180/2022-45,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, CPF nº 021.172.447-50, matrícula SIAPE nº 1959771, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 12:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124904

Código de Autenticação: 85b7891e5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3050/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001076/2022-40,

RESOLVE:

Designar a servidora **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3157267, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2, no período de 16/11 a 24/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Francisca Aldemara Alves Batista, matrícula SIAPE nº 2762200, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 12:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124879

Código de Autenticação: 0759b752ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3051/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002664/2022-41,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1901676, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 03/11 a 18/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Isabel dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1915571, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 12:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124872

Código de Autenticação: b47d37b183





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3052/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000685/2022-01,

RESOLVE:

Designar a servidora **Samylla de Moura Feitosa**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151634, lotada no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, Código FG- 2, no período de 16/11 a 28/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Marques de Sousa, matrícula SIAPE nº 2177963, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 12:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124868

Código de Autenticação: 24eb817d2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3053/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002435/2022-36,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2154958, lotado na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do referido campus, Código CD-2, no período de 15/11 a 29/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 14/11/2022 12:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124861

Código de Autenticação: 5d407c4b64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3054/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000538/2022-92,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, CPF nº 421.063.383-68, matrícula SIAPE nº 2154153, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2022 12:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124820

Código de Autenticação: cc25b5a94b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3055/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000804/2022-16,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1317960, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 16/11 a 25/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE nº 2153463, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2022 19:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124875
Código de Autenticação: 2532a24bac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3057/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003084/2022-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2024, ao servidor FRANCO ROBERTO BASTOS BATISTA, matrícula nº 1751431, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, prorrogação de afastamento do país pelo período de 02 (dois) anos para cursar Doutorado em Ciência da Comunicação, na Universidade da Beira do Interior - UBI, na cidade de Covilhã, em Portugal, com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2022 19:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125048

Código de Autenticação: 561e50519b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3058/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Herbert da Silva Sousa	2896425	Angical	DIII-3 - DIII-4	26/08/2022	23182.000958/2022-29

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2022 19:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125259

Código de Autenticação: c24208904d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3059/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002060/2022-41,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 18/11/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Música, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central, a que se refere o Edital de Homologação nº 8/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18/11/2021, publicado no Diário Oficial da União em 19/11/2021, edição 217, seção 3, página 79.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 16/11/2022 19:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125254

Código de Autenticação: 2ac5a95634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3060/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000910/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2616733, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Artes/ProfArtes, área: Artes Visuais, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 16/11/2022 a 15/11/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 16/11/2022 19:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125184

Código de Autenticação: 27d3a6b8fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3061/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Neila Marta de Sá**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São João do Piauí.

Assunção de Maria Sousa e Silva / Universidade Federal do Piauí / Siape: 112885471

Sebastião Alves Teixeira Lopes / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 1192205

Francisco de Assis Sinimbú Neto / Universidade Federal do Piauí / 1167631

Adriana Nadja Lelis Coutinho (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Siape: 1221511

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2022 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125004

Código de Autenticação: 88bde41963





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3062/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002495/2022-59,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1341229, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2022 11:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125376

Código de Autenticação: dd4181a1aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3063/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055003450/2022-38,

RESOLVE:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894457, **Vera Lúcia Viana do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330835, **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512966, **Lúvia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1560468, e **Maria Rosismar Farias Costa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1512710 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Tecnologia em Alimentos do IFPI Campus Teresina Central**.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1927/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2022 15:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125487

Código de Autenticação: 14704a5d35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3064/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002503/2022-67,

RESOLVE:

Designar **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2699932, **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1561121, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011185, **José Lindenberg Rocha Sarmiento**, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Piauí (UFPI), matrícula nº 1550485, **Natanael Pereira da Silva Santos**, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Piauí (UFPI), matrícula nº 2993761, **Marcos Jacob de Oliveira Almeida**, Analisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), matrícula nº 227060, **Dinnaira Layza Souza da Silva**, Professora Assistente da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), matrícula nº 332032-4 e **Débora Araújo de Carvalho**, Presidente da Câmara de Avicultura Caipira do Piauí, CPF nº 027.171.513-89, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelos estudos de identificação geográfica da galinha Canela-Preta.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2022 15:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125325

Código de Autenticação: 62c5b5f8c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3065/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001911/2022-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/08/2022, ao servidor **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, matrícula SIAPE nº 2305015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2022 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125534

Código de Autenticação: 8d570edd3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3066/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002181/2022-56,

RESOLVE:

Declarar que, a partir de 21/10/2013, **Érica Gonçalves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 05752086, pensionista deste Instituto Federal, através da Portaria nº 2.118, de 17/10/2013, publicada no DOU de 21/10/2013, Edição nº 204, Seção 2, fica isenta do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2022 17:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125498

Código de Autenticação: cfeb221d8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3067/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001750/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do país ao servidor **Halison da Costa Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1614758, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Reitoria, para cursar Mestrado em Engenharia Eletrotécnica, ofertado pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal, no período de 24/10/2022 a 23/10/2024, com ônus limitado a este Instituto Federal.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 2885/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 17/11/2022 17:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125491

Código de Autenticação: b04ad2ac60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3068/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000586/2022-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/03/2022, à servidora **JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA**, matrícula nº 1256751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2022 17:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125490

Código de Autenticação: 807d1495fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3069/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000930/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2054091, COORDENADOR; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE: 3157452, VICE-COORDENADOR; **Edinalva Melo Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1115957, SECRETÁRIA; **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1060829, MEMBRO; **Maria do Livramento Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE: 3306350, MEMBRO; **José Adailton Sousa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3239808, MEMBRO; **Fabício Moraes de Vasconcelos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3220174, MEMBRO; **José Souza da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3239442, MEMBRO; **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2016597, MEMBRO; e **Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3161693, MEMBRO, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus São João do Piauí.

Art 2º Revogar a portaria 2004/2022- GAB/REI/IFPI, de 08 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/11/2022 09:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125652

Código de Autenticação: 061e4b1fcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3070/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000929/2022-27,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1236220, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/11/2022 10:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125621

Código de Autenticação: 33f307c1e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3071/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002514/2022-47,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393; **Silvânia Anjos da Silva Pimentel** - Pedagoga-Área, Siape 2069434; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1045529 ; **Juliany Sales Ramos Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760953; **Eldina Castro Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579163; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324868; e **Caroline Costa Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3279337, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, concomitante/subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2022 11:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125713
Código de Autenticação: 59d555769c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3072/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.00692/2022-74,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Antenor Fortes de Bustamante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1969572, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2022 11:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125696

Código de Autenticação: 4d51d64280





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3073/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002508/2022-90,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959731 ; **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2263849; **Josilene Bárbara Ribeiro Campos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1586670; **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959771; e **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2053540, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo, na forma subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 18/11/2022 17:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125730

Código de Autenticação: 4a96396d36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3074/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.001348/2022-51,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Ricardo Feitosa de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1280734, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 08:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125701

Código de Autenticação: e7411450c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3075/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001173/2022-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/11/2022, ao servidor **EDSON DOMINGOS NASCIMENTO**, matrícula nº 1959771, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Turismo, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 08:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125638

Código de Autenticação: 54c19d0186





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3076/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002433/2022-47,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2018722	Francisco Alysson da Silva Sousa	Técnico de Tecnologia da Informação	DTI - Reitoria	Campus Angical
2325467	Valdeilson da Silva Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Angical	DTI - Reitoria

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 08:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125547

Código de Autenticação: d1203a0b4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3077/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001201/2022-72,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 24/11/2022, a Cooperação Técnica, concedida através da Portaria nº 2669/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24/11/2021, do servidor **Ronmeu Sousa Azevedo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2177982, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus *Uruçuí*, a ser realizada no Campus Floriano, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 08:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125518

Código de Autenticação: 844218cdc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3078/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23185.001217/2022-35,

RESOLVE:

Art.1º Designar, de acordo com as novas orientações da IN 05/2017, a servidora **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, como fiscal setorial dos contratos nº 5/2017 e 11/2020 celebrados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, para a prestação de serviços postais exclusivos, compreendendo carta comercial e serviços telemáticos para o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, bem como designar os servidores abaixo discriminados como fiscais técnicos: **REITORIA: Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827; Substituto: **Rômulo Oliveira Barros**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1759809; **Campus TERESINA CENTRAL: Maria do Amparo da Silva Ribeiro**, Assistente em Administração, matrícula Siape 276138; Substituto: **Josi Santos Cantuário**, Técnico em Laboratório Área, matrícula Siape 1911053; **Campus TERESINA ZONA SUL: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867745; Substituto: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1808160; **Campus FLORIANO: Valber Hermínio Caetano**, Arquivista, matrícula Siape 1393622; Substituto: **Thaís Carvalho Silva**, Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2242053; **Campus PARNAÍBA: Jurricleússio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1590939; Substituto: **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1793463; **Campus ANGICAL: Laíse Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1155252; Substituto: **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 3157360; **Campus CORRENTE: Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2178233; Substituto: **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2263832; **Campus URUÇUI: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2150828; Substituto: **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, matrícula Siape 1902802; **Campus PAULISTANA: Denílson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2264079; Substituto: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2151590; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ: Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape: 2153026; Substituto: **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape 2267826; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO: Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano**, Assistente em

Administração, matrícula Siape 2153201; Substituto: **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 3122604; **Campus PIRIPIRI: Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2153529; Substituto: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2153463; **Campus PIO IX: Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1935821; Substituto: **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2405888; **Campus VALENÇA: Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2213664; Substituto: **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2421660; **Campus COCAL: Cleiton de Sousa Teixeira**; Assistente em Administração, matrícula Siape 1265185; Substituto: **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 3007128; **Campus CAMPO MAIOR: Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2264298; Substituto: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula Siape 1862813; **Campus DIRCEU: José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867775; Substituto: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2154322; **Campus PICOS: David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1581108; Substituto: **Sílvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2155235; **Campus PEDRO II: Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 3220338; Substituto: **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula Siape 2153823; **Campus OEIRAS: Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 2151314; Substituto: **Yuri Santiago Teixeira Aires**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2154317; **Campus JOSÉ DE FREITAS: José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; Substituto: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1627606.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1605/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 16:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126046

Código de Autenticação: a1e62479ee





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3079/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002344/2022-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1151122	ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	5	E	IV	6	06/10/2022
2217010	ADRYELLE SILVA LOPES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06/10/2022
1725813	DARLAN SILVA MARIANO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	6	C	IV	7	06/11/2022
2213664	CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06/10/2022

2215128	REGINA CÉLIA MACEDO MORAES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	5	C	IV	6	06/10/2022
2216545	REINALDO AGUSTINHO DA ROCHA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	5	D	I	6	06/10/2022
2215612	JACQUELINE MARIA DE ARAÚJO DIAS	ADMINISTRADOR	E	IV	5	E	IV	6	06/10/2022
2214523	MARCUS FELIPE PESSOA DO MONTE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	5	C	IV	6	06/10/2022

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 21/11/2022 16:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123925

Código de Autenticação: 3d5cc4b91b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3080/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Judicial nº 1001748-73.2019.4.01.3701 e no Parecer de Força Executória nº 01317/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, do Processo Administrativo nº 23172.001293/2020-28,

RESOLVE:

Determinar a remoção, *sub judice*, a partir de 21/11/2022, da servidora **Arlete Fragas da Silva**, matrícula SIAPE nº 1958760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Floriano, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - *Campus* Imperatriz.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 14:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126129
Código de Autenticação: 7169799c98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3081/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e por força da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 01016.000169/2019-71, no Parecer de Força Executória nº 01323/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e do Processo Administrativo nº 23172.001277/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a lotação provisória, a partir de 16/11/2022, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, do servidor **José Glauber Moreira Melo**, Matrícula SIAPE 3007459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação DIII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, tão somente pelo período em que perdurar o tratamento da filha.

Art. 2º - Notificar que, para fins de controle da Administração Pública, o referido servidor deverá apresentar trimestralmente, no IFCE e no IFPI, todos os documentos comprobatórios do tratamento médico da filha, junto ao Programa de Alergia ao leite de vaca do Estado do Ceará, sob pena de revogação da tutela de urgência.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 14:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125982

Código de Autenticação: 6386f60b79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3082/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002541/2022-10,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1398673; **Gerlândia Maria Bezerra Melo** - Pedagoga-Área, Siape 3157465; **Geuid Cavalcante da Silva Filho** - Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1901206; **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2560085; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154579; e **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços de Restaurante e Bar, na forma subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126323

Código de Autenticação: a2b05ab619





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3083/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002546/2022-42,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801; **Maíza Santos de Oliveira**, Engenheiro-Área, Siape 1154162; e **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape 2154958, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar de Serviço de Adaptação do Refeitório de José de Freitas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126316

Código de Autenticação: c6ba98d74c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3084/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000520/2022-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/08/2022, à servidora **MICHELE BEZERRA SILVA**, matrícula nº 1373966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Produção Vegetal, realizado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126226

Código de Autenticação: d447064eaa





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3085/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kécia Silva Araújo	1995673	Cocal	DIII-2 - DIII-3	20/06/2022	23183.000709/2022-23

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126196

Código de Autenticação: f3872f79c1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3086/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jandéina Maria Barbosa Uchôa	1641922	Teresina Zona Sul	DIII-2 - DIII-3	18/07/2022	23173.002497/2022-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126184

Código de Autenticação: 5cd9c0bb06





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3087/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tarcísio Arquimedes Araújo Carneiro	1886806	Parnaíba	DIV-1 - DIV-2	01/03/2021	23179.001068/2022-93

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 22/11/2022 16:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126178

Código de Autenticação: 3ea5173dde





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3088/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.001234/2021-31,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPE	IF	AVALIADO
1	Amanda Bezerra Matias	2318829	IFPI	Fernando Rodrigues da Silva
2	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	3220518	IFPI	Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior
3	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	3220518	IFPI	Fernando Alves Nunes
4	Edem Assunção Baima Neto	2156459	IFPI	Cícero Fernando de Moura Paz
5	Edem Assunção Baima Neto	2156459	IFPI	Sílvia Maria Vieira
6	Fernando Alves Nunes	3246097	IFPI	Charles da Costa Cunha

7	Francimar de Brito Vieira	3281109	IFPI	Gerciane das Neves Lima Osório
8	Francisco de Assis Pereira Neto	1018770	IFPI	Giselda dos Santos Costa
9	João Batista Farias Júnior	2156029	IFPI	Ana Gabriella Moreira de Moura
10	João Batista Farias Júnior	2156029	IFPI	Naliana da Silva Mendes
11	Marciano Vieira de Andrade	1258514	IFPI	Cosme Wedson Bezerra Fernandes
12	Márcio Edivandro Pereira dos Santos	2178101	IFPI	Adriana Nadja Lélis Coutinho
13	Marcus Vinicius Freire Uchoa Araújo	2154008	IFPI	Mayara de Miranda Santos
14	Rafael Emanuel Costa	1264550	IFPI	Francimar de Brito Vieira
15	Rafael Emanuel Costa	1264550	IFPI	Ives Lima Pereira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2022 06:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126297

Código de Autenticação: d65fdaf62b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3089/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, em virtude do afastamento do titular, Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, no dia 23/11/2022, por motivo de viagem a serviço.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2022 09:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126414

Código de Autenticação: 0e8f0f4bbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3090/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000875/2022-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/11/2022, à servidora **JÉSSICA DA ROCHA ALENCAR BEZERRA DE HOLANDA**, matrícula nº 3006651, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Ambientais, realizado pela Universidade Federal de Pelotas, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 08:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126602

Código de Autenticação: e9ef3ef24f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3091/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002483/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2153717, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para participação em curso de capacitação pela ESCON - Escola de cursos online, no período de 01/12/2022 a 01/03/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 08:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126491

Código de Autenticação: 3e762b0a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3092/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000450/2022-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Humbelina Soares de Moraes Neta**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2069126, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para participar do curso de capacitação pela Instituição – Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., no período de 01/12/2022 a 01/03/2023, relativo ao período aquisitivo 2013-2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 08:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126231

Código de Autenticação: be6f0b328e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3093/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000667/2022-30,

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório-Área Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3157447, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 16/11 a 29/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Liliane Pereira da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2150828, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/11/2022 08:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126287

Código de Autenticação: 1ef0b2f070





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3094/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002499/2022-37,

RESOLVE:

Nomear **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1758533, lotado na Reitoria, para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação do referido campus, Código CD-3, nos dias 18/11 a 18/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Alex dos Santos Maranhão, matrícula SIAPE nº 1263948, que está em gozo de licença capacitação no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 09:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126286

Código de Autenticação: 42db3fec4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3095/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002435/2022-36,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.053 de 14/11/2022, de substituição de Thyago Camelo Pereira da Silva, da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

Período de substituição (15/11 a 29/11/22)

LEIA-SE:

Período de substituição (15/11 a 21/11/2022 e nos dias 24/11 a 01/12/2022)

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 09:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126284

Código de Autenticação: 28f288a1ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3096/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002728/2022-11,

RESOLVE:

Designar **ELAINE CRISTINA OSÓRIO DA ROCHA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1808160, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora de Logística e Manutenção, Código FG-2, no período de 15/11 a 25/11/2022, em razão do afastamento do titular, Francisco de Assis Dias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1867745, que está em gozo de férias, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/11/2022 09:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126282

Código de Autenticação: e2067d9114





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3097/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002501/2022-78,

RESOLVE:

Designar a servidora **Rose Mary Furtado Baptista Passos**, Revisora de Texto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2154632, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Expedição de Atos do referido *Campus*, Código FG-1, no período de 16/11 a 25/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Grace Regina Moreira Campos, matrícula SIAPE nº 1958979, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 09:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126281

Código de Autenticação: ceaab52c59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3098/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001091/2022-98,

RESOLVE:

Designar o servidor **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2262150, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 21/11 a 29/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 09:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126280

Código de Autenticação: ba33679c4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3099/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001103/2022-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3220350, lotado no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 16/11 a 30/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Emanuel Franklyn Soares da Silva, matrícula SIAPE nº 3157360, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 09:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126278

Código de Autenticação: 2e787fc9ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3100/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000826/2022-86,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153529, lotada no *Campus* Piripiri, para exercer a função, cumulativamente, de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 21/11 a 05/12/2022, em razão do afastamento do titular, Paulo César Lopes de Arruda, Matrícula SIAPE nº 1276863, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/11/2022 09:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126276

Código de Autenticação: 2fc95c52dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3101/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002570/2022-81,

RESOLVE:

Designar os servidores **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, lotada no Campus Teresina Central, SIAPE nº 1561505, **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2153071, lotada no Campus Parnaíba, **Kleiry Maria de Sousa Macedo**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2069001, lotada no campus Teresina Zona Sul, **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2154288, lotado no campus Pedro II, e **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1760116, lotado no campus Teresina Central, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de implantação do Programa Jovem Aprendiz, no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 10:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126680

Código de Autenticação: ef6db57fd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3102/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001078/2022-39,

RESOLVE:

Designar a servidora **Thalita de Castro Figueiredo Amorim**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2178304, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 05/12 a 23/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Igor Fernando Rodrigues Dias, matrícula SIAPE nº 1406409, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 10:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126234

Código de Autenticação: a75671d588





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3103/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000937/2022-73,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 21/11/2022, ao servidor **Ramon Soares e Silva**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3294098, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em MBA em Gestão Corporativa Estratégica, na Faculdade Focus, e apresentação do certificado e histórico escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 10:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126227

Código de Autenticação: f017cefe0c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3104/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Reginaldo Magalhães	1261008	Angical	DIII-1- DIII-2	27/10/2022	23182.000632/2022-00

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125615

Código de Autenticação: fef58a250b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3105/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001250/2022-13,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Sidney Ramos dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2728947, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2022 13:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126803

Código de Autenticação: 856d5ec1a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3106/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000645/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2140/2020 - GAB/REI/IFPI, de 03/12/2020, ao servidor **Alexander Almeida Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1082028, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Filosofia, ofertado pela Universidade Federal do Ceará - UFCE, na Cidade de Fortaleza - CE, no período de 20/11/2022 a 19/11/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126835

Código de Autenticação: 050842aa6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3107/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº
23055.003487/2022-66,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **IVANALDO RIBEIRO DE MOURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 453.925.603-34, Matrícula SIAPE nº 1579314, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, do Cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores do referido Campus, Código CD-4, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 1.783, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126774

Código de Autenticação: aa4cb70c51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3108/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000666/2022-95,

RESOLVE:

Designar a servidora **Eduarda Maria de Sousa**, Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 3009151, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-2, no período de 17/11 a 29/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Gleydson Coelho Monteiro, matrícula SIAPE nº 1760641, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2022 11:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126760
Código de Autenticação: 36c182c11d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3109/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003480/2022-44,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Thiago Henrique Costa Marques**, Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1483354, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento de Saúde do referido campus, Código CD-4, no período de 07/12 a 16/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Maura Ivone Alves de Jesus Silva, matrícula SIAPE nº 1215786, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126756

Código de Autenticação: 552ebdd58





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3110/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisca Maria da Conceição de Oliveira	2337953	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/07/2016	23055.003245/2022-72

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126734

Código de Autenticação: 73dc85ddb7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3111/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Clarice Pereira de Freitas Florêncio	2264063	Teresina Central	DI-2- DII-1	12/11/2019	23185.000912/2022-80

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126732

Código de Autenticação: c765747b74





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3112/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Solange Alves Sobreira	1272644	Corrente	DIII-2- DIII-3	20/06/2022	23181.000852/2022-35

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126729

Código de Autenticação: 3c5b3832ed





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3113/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Leonardo Coelho de Deus Lima	2263782	Corrente	DIII-2- DIII-3	12/11/2021	23181.000853/2022-80

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126724

Código de Autenticação: 7a87c56d49





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3114/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ricardo Feitosa de Carvalho	1280734	Teresina Zona Sul	DIV-3- DIV-4	28/08/2022	23173.002229/2022-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126720

Código de Autenticação: 78f71205fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3115/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001100/2022-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/11/2022, ao servidor **Leonardo Ramon Rêgo Daltro Lopes**, matrícula nº 3007399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia pela Universidade Federal do Piauí e apresentado a declaração correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126700

Código de Autenticação: fd1b3eac93





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3116/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ricardo Cardoso Soares	1130370	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	17/11/2022	23055.003132/2022-77

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126675

Código de Autenticação: f3cd49dbf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3117/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001232/2022-23,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 17/11/2022, a Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 1061/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/04/2022, à servidora **Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1901531, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, realizada junto ao *Campus* Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2022 11:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126605

Código de Autenticação: 156dcbd8c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3118/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 do Ministério da Economia, na Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 do Ministério da Educação, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e no Processo nº 23172.002593/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1661234; **Fernando Pereira de Meneses**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581095; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762239; **Wellington Viana da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1870724; **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901942; **Mariano Francisco de Sousa Filho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867837; **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1672989; **Nara Lima Araújo**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2132550; e **Jhonatan de Oliveira Vaz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1124213, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFPI, com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2022 14:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126940

Código de Autenticação: 29b4e9ce89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3119/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003487/2022-66,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Antônio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, CPF nº 374.715.973-72, Matrícula SIAPE nº 1296160, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores do referido Campus, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2022 15:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126778

Código de Autenticação: 8723e8fba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3120/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002523/2022-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **Paula Thays Freitas Silva**, Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1880277, lotada na Reitoria, para exercer, a função de Coordenadora de Registro e Diplomação do referido campus, Código FG-2, no período de 21/11 a 07/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Elisângela Moraes Silva matrícula SIAPE nº 2154349, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2022 09:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126870

Código de Autenticação: 332ed560a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3121/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000559/2022-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **Cilea Ribeiro de Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 1084173, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG- 2, no período de 28/11 a 17/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaildes Tatiane de Oliveira Barros, matrícula SIAPE nº 2153957, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 12:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126963

Código de Autenticação: 25d727d7e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3122/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001124/2022-90,

RESOLVE:

Designar a servidora **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1672989, em exercício no Campus Parnaíba, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 21/10 a 28/01/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela de Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que está em licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 12:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126959

Código de Autenticação: c7b3d17bf6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3123/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wilson Rosas de Vasconcelos Neto	1762090	Parnaíba	DIII-3- DIII-4	11/08/2022	23179.001076/2022-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127263

Código de Autenticação: eac535a975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3124/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002580/2022-17,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Ana Maria dos Santos**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2178278, lotada na Reitoria, como Diretora de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código CD-4, no período de 21/11 a 03/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ricardo Basílio de Oliveira Caland, matrícula SIAPE nº 2581456, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127260

Código de Autenticação: 7b80d3c1c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3125/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000547/2022-83,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, para exercer a seguinte função:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Acenilso Lima de Araújo, SIAPE 2298241	617.002.823-87	Ordenador de Despesa Substituto

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127142

Código de Autenticação: d494b13bd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3126/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002571/2022-26,

RESOLVE:

Reconhecer **Wennia da Silva Costa Amaro**, Técnica em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2132519, lotada na Reitoria, como Chefe do Departamento de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária do referido campus, Código CD-4, no período de 14/11 a 28/11/2022, em razão do afastamento da titular, Janaína Peres da Silva Galeno, SIAPE nº 1816156, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127004

Código de Autenticação: bb9c6b1674





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3127/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001113/2022-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2069432, lotada no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG- 2, no período de 21/11 a 01/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Isaías Pinheiro Pereira, matrícula SIAPE nº 2132380, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126955

Código de Autenticação: 81163a4e89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3128/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000266/2022-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Gilson Lages Fortes Portela**, Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2156026, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, no período de 23/11 a 02/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 15:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126953

Código de Autenticação: 0ac2bf9229





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3129/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001109/2022-51,

RESOLVE:

Designar **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1401405, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Extensão do referido campus, Código FG-1, no período de 28/11 a 16/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Adenildo Rodrigues Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2151671, que está em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126952

Código de Autenticação: 8f48620b91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3130/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000805/2022-71,

RESOLVE:

Designar a servidora **Lasthenia Carvalho da Silva**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1185879, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG - 2, no período de 21/11 a 30/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Denílson Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1162422, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 15:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126951

Código de Autenticação: a3acf4c0e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3131/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002528/2022-61,

RESOLVE:

Reconhecer que o servidor **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Diretor de Ensino Superior, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, respondeu, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Ensino do referido campus, Código CD-2, nos dias 22/11 e 23/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que esteve participando do Coldir, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126939

Código de Autenticação: 013400b7a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3132/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003620,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011030, **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1969526, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2319187, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1576631, **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2054020, **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2066021, **Mauro César Brito de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2809504, **Elenilce Soares Mourão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 5315103, **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1762792, **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1752748, **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2325060, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1682727, **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1787750, **Joedson de Santana Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1845761, **Renata Cristina da Cunha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1625268, **Frândio de Amorim Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1886883, **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1181527, **Clóvis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, matrícula nº 2154275 e, como representantes de participantes de pesquisa: **Antônia Jocélia Sousa Pereira Ciríaco**, CPF nº 768.106.663-20 (titular) e sua suplente **Jascilene Pereira Furtado**, CPF nº 240.930.093-68, ambas filiadas à Associação do Pacientes Renais Crônicos do Piauí - APREPI, e mais: **Samuel Freitas Soares**, como titular, e seu suplente, **Antônio Francisco Luz Neto**, ambos representantes do Conselho Regional de Enfermagem-COREN/PI para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - CEP/IFPI.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1989/2020 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro

de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127405

Código de Autenticação: 789cc2620e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3133/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000872/2022-14,

RESOLVE:

Nomear **Israel Lobato Rocha**, Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2153658, lotado no *Campus* Corrente, para exercer, cumulativamente a função de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 17/11 a 01/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaian Antunes Bembem, matrícula SIAPE nº 2298024, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126935

Código de Autenticação: 0bf8b72144





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3134/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002509/2022-34,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Diretor de Pesquisa e Inovação, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 2581456, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, como Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 16/11 a 18/11/2022, e **nomeá-lo** para o mesmo cargo nos dias 05/12 a 14/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, que esteve em férias no 1º período mencionado e voltará a gozá-las no segundo período citado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126933

Código de Autenticação: c9f6a79219





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3135/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002781/2022-12,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, CPF nº 446.277.263-68, Matrícula SIAPE nº 1220537, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-1, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.799, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 15:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126923

Código de Autenticação: 58e042dc37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3136/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000700/2022-11,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Márcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 003.379.843-52, Matrícula SIAPE nº 1034509, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 2.922, de 22/12/2021, publicada no DOU de 24/12/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126880
Código de Autenticação: b88c69699a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3137/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000706/2022-50,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **Anna Kelly Moreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 650.934.703-25, Matrícula SIAPE nº 1730429, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, da função de Coordenadora do Curso de Meio Ambiente do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1.825, de 01/09/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 15:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126878
Código de Autenticação: 1618609532





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3138/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000858/2022-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Elder Pereira Oliveira**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2153490, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Controle de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 28/11 a 11/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Ilca de Almeida Damasceno, matrícula SIAPE nº 2319140, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127265

Código de Autenticação: b54a90fb42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3139/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001206/2022-55,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 21/11/2022, o servidor **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF 048.822.263-08, Matrícula SIAPE Nº 1046819, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Pedro II, da função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria Nº 971, de 25/03/2019, publicada no DOU de 29/03/2019

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126856

Código de Autenticação: 05dc91f1cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3140/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003602/2022-01,

RESOLVE:

Designar o servidor **Steiner Lopes de Carvalho Simeão**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1511299, lotado no Campus Teresina Central, para exercer, a função de Coordenador de Estágios, Egressos e Empregos do referido campus, Código FG-2, no período de 30/01 a 09/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Wanderson Lima Pereira, matrícula SIAPE nº 1760116, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127269

Código de Autenticação: 0a76d5a3e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3141/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001115/2022-07,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Aricléa de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1867905, lotada no Campus Parnaíba, como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 16/11 a 28/11/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Thiago Costa do Amaral, matrícula SIAPE nº 2155126, que esteve em licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 15:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127271

Código de Autenticação: 56e06bb0ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3142/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003608/2022-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/11/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, **Mário Primo da Silva Filho**, Matrícula SIAPE nº 2520930, ocupante do cargo de Médico-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Medicina Intensiva, realizado pelo Centro Universitário Redentor, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas e apresentado o certificado correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127282

Código de Autenticação: c519856bd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3143/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001206/2022-55,

RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, CPF nº 018.113.783-66, matrícula SIAPE nº 3220338, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126854

Código de Autenticação: 398f07db1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3144/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000707/2022-02,

RESOLVE:

Designar a servidora **Josinéia Chaves Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, CPF nº 030.724.425-33, Matrícula SIAPE nº 1256751, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para exercer o Cargo de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126866

Código de Autenticação: 4e6a5221f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3145/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000700/2022-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jeovan Lira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 026.957.923-01, Matrícula SIAPE nº 1809688, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126884

Código de Autenticação: a621205cc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3146/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23174.000617/2022-52,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 13/10/2022, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 790/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31/03/2022, à servidora **Raquel Viana dos Anjos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula nº 2318806, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 15:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126837

Código de Autenticação: 57cfea9053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3147/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002623/2022-64,

RESOLVE:

Nomear **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2291407, lotado na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Redes e Telecomunicações do referido campus, Código CD-4, nos dias 30/11 a 09/12/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098, que estará em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 17:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127359

Código de Autenticação: 6944ad2877





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3148/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001008/2022-71,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 2068446, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades em 4 horas diárias, com redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais, por motivo de problema de saúde de dependente, sem compensação e sem redução salarial, a partir desta data.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 17:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127351

Código de Autenticação: b7748b0782





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3149/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001143/2022-26,

RESOLVE:

Designar a servidora **Thalita de Castro Figueiredo Amorim**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2178304, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 22/11 a 21/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Tueça Érica dos Santos, matrícula SIAPE nº 2151662, que está em Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 29/11/2022 17:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127311

Código de Autenticação: b8457599bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3150/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000170/2022-13,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Jonas Antônio de Lima Brito**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1752995, lotado no Campus Avançado Pio IX, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, no período de 24/11 a 30/11/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 17:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127306

Código de Autenticação: c9d9d32a2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3151/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000562/2022-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1822975, lotado no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-1, no período de 01/12 a 10/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Marcilene Maria Sousa da Silva, matrícula SIAPE nº 2132607, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2022 17:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127294

Código de Autenticação: 99effadb0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3152/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000748/2022-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/10/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, **Luana Renata de Negreiros Ribeiro Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 1189329, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Bromatologia - Ciência dos Alimentos, realizado pela Educaweb, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 11:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127583

Código de Autenticação: 8b8b3b01f6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3153/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ângela Viana de Sousa Silva	1187317	Picos	DII-2- DIII-1	26/01/2021	23177.001107/2022-72

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127721

Código de Autenticação: 6f05152c70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3154/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.000859/2017-15 e no Parecer de Força Executória nº. 01343/2022/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1001237-22.2017.4.01.4000,

RESOLVE:

Determinar a remoção, *sub judice*, a partir de 25/11/2022, da servidora **Danielli Ramos de Brito**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, lotada neste Instituto Federal, no *Campus* São Raimundo Nonato, matrícula SIAPE nº 2154367, para o *Campus* Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 15:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127679

Código de Autenticação: 8a31b21a01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3155/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003252/2022-74,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/11/2022 o servidor **Valdeci Pereira da Silva**, Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, CPF 054.306.743-20, Matrícula SIAPE Nº 0276115, lotado no Campus Teresina Central, da função de Coordenador de Manutenção Predial do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria Nº 3.242, de 13/10/2016, publicada no DOU de 19/10/2016

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 15:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127668

Código de Autenticação: fb593426ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3156/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002634/2022-44,

RESOLVE:

Designar os servidores **George José dos Santos Lima**, Jornalista, Siape 1911016, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1901728, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão para páginas A3 - Policromático para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 15:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127661

Código de Autenticação: a569243525





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3157/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002410/2022-79,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/07/2020, à servidora **Alyne Maria Barbosa de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1409919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 16:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127743

Código de Autenticação: 2d8733de5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3158/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002621/2022-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2022, ao servidor **Francisco José Borges dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1432312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/11/2022 16:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127739

Código de Autenticação: 15c6a22668





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3159/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001125/2022-34,

RESOLVE:

Designar a servidora **Eveline de Jesus Souza**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2152998, lotada no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-1, no período de 06/12 a 30/12/2022, e designar para o mesmo cargo nos dias 02/01 a 06/01/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Tarcísio Meneses de Farias, matrícula SIAPE nº 1891767, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 16:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127734

Código de Autenticação: 7222025000





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3160/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	William de Souza Melo	2318978	Pedro II	DIII-1- DIII-2	20/06/2022	23185.000891/2022-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127730

Código de Autenticação: d0b9d08865





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3161/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Luciana de Lima Pereira	1737170	Piripiri	DIV-3- DIV-4	10/05/2022	23176.000829/2022-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 16:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127729

Código de Autenticação: ee1af588dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3162/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003339/2022-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/11/2019, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0276295, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2022 17:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127795

Código de Autenticação: 603e2d77f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.000901/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 03 (três) dias a discente **E.K.B.S**, matriculada na 2ª série do curso Técnico Integrado em Alimentos, matrícula 2021119IALM05, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, por infringência ao Artigo nº 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 11/11/2022 09:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124730

Código de Autenticação: aac2f2c197





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS ANGICAL
 Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no Processo 23182.000945/2022-50,

RESOLVE:

Autorizar a baixa patrimonial dos bens do Instituto Federal de Educação do Piauí – Campus Angical, cujas características são:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	60463	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar, 1: conjuntos, funções: 84 exercícios resolvidos... 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. 374 p. ISBN 978-85-357-0455-6 (v. 1)
2	60469	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; DOLCE, Osvaldo. Fundamentos de matemática elementar, 2: logaritmos: 55 exercícios resolvidos... 9. ed. São Paulo: Atual, 2004. ISBN 978-85-357-0456-3 (v. 2)
3	60473	IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar, 4: sequências, matrizes, determinantes, sistemas: 43 exercícios resolvidos... 7. ed. São Paulo: Atual, 2004. 232 p. ISBN 978-85-357-0458-7 (v. 4)
4	60477	IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, 6: complexos, polinômios, equações: 89 exercícios resolvidos. 7. ed. São Paulo: Atual, 2005. 250 p. ISBN 978-85-357-0548-5 (v. 6)

5	60465	DOLCE, Osvaldo; POMPEU, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar, 10: geometria espacial, posição e métrica: 116 exercícios resolvidos... 6. ed. São Paulo: Atual, 2005. ISBN 978-85-357-0549-2 (v. 10)
6	61413	TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio. São Paulo: Atual, 2007. 256 p. ISBN 978-85-357-0798-4
7	60527	TOMAZI, Nelson Dacio (Coord.). Iniciação à sociologia. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2000. 264 p. ISBN 978-85-357-0035-0
8	64033	TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio. São Paulo: Atual, 2007. 256 p. ISBN 978-85-357-0798-4
9	61372	ALMEIDA, Nilson Teixeira de. Gramática completa para concursos e vestibulares: mais de 500 testes com respostas comentadas. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009. 493 p. ISBN 978-85-02-07743-0
10	63181	DOLCE, Osvaldo; POMPEU, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar, 9: geometria plana: 41 exercícios resolvidos... 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. 456 p. ISBN 978-85-357-0552-2 (v. 9)
11	60468	IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. Fundamentos de matemática elementar, 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva: 418 exercícios propostos com resposta... São Paulo: Atual, 2004. 232 p. ISBN 978-85-357-0462-4 (v. 11)
12	62792	IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, 3: trigonometria: 123 exercícios resolvidos... 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. 312 p. ISBN 978-85-357-0457-0 (v. 3)
13	62802	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson José. Fundamentos de matemática elementar, 8: limites, derivadas, noções de integral : 62 exercícios resolvidos... 6. ed. São Paulo: Atual, 2004. 263 p. ISBN 978-85-357-0547-8 (v. 8)
14	62800	IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, 7: geometria analítica: 86 exercícios resolvidos... 5. ed. São Paulo: Atual, 2005. 282 p. ISBN 978-85-357-0546-1 (v. 7)
15	60474	IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar, 4: sequências, matrizes, determinantes, sistemas: 43 exercícios resolvidos... 7. ed. São Paulo: Atual, 2004. 232 p. ISBN 978-85-357-0458-7 (v. 4)

16	65426	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar, 1: conjuntos, funções: 84 exercícios resolvidos... 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p. ISBN 978-85-357-1680-1 (v. 1)
17	62588	CAMARGO, Ivan de; BOULOS, Paulo. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 543 p. ISBN 978-85-87918-91-8
18	61229	ÁVILA, Carlos Alberto de. Contabilidade básica. Curitiba: LT, 2010. 120 p. ISBN 978-85-63687-04-3
19	63344	DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p. ISBN 978-85-224-6286-5
20	63262	COBRA, Marcos. Administração de vendas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. 492 p. ISBN 978-85-224-1107-8
21	60010	DICIONÁRIO Barsa da língua portuguesa. São Paulo: Barsa Planeta, 2008. 1204 p. ISBN 978-85-7518-375-5
22	64014	IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar, 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva: 418 exercícios propostos com resposta... São Paulo: Atual, 2004. 232 p. ISBN 978-85-357-0462-4 (v. 11)
23	66118	KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xii, 301 p. ISBN 978-85-277-1815-8
24	65953	LIMA, Elon Lages. Curso de análise: vol. 1. 14. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2012. 432 p. ISBN 978-85-244-0118-3 (v. 1)
25	65003	ZILL, Dennis G. Equações diferenciais: volume 1. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. xvii, 473 p. ISBN 978-85-346-1291-3 (v. 1)
26	65123	QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. 126 p. ISBN 978-85-7307-265-5
27	64875	DORZIAT, Ana. O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Petrópolis: Vozes, 2009. 94p. ISBN 978-85-326-3751-2
28	66200	SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. 190 p. ISBN 978-85-87063-17-5

29	61267	COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. Direito aplicado a cursos técnicos . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. 128 p. ISBN 978-85-63687-05-0
30	65425	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar, 1: conjuntos, funções: 84 exercícios resolvidos... 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p. ISBN 978-85-357-1680-1 (v. 1)
31	65140	CAJORI, Florian. Uma história da matemática . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. 654 p. ISBN 978-85-7393-555-4
32	66281	VERMÃ, Surendra. Ideias geniais na matemática: maravilhas, curiosidades, enigmas e soluções brilhantes da mais fascinante das ciências . 2. ed. Belo Horizonte: Gutenberg, 2013. 175 p. ISBN 978-85-8235-065-2
33	87444	LAKATOS, Eva Maria. Sociologia da administração . São Paulo: Atlas, 1997. 220 p. ISBN 978-85-224-1637-0

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 11/11/2022 14:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124858

Código de Autenticação: 762c94f883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940 (fiscal titular) e **José de Deus da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760674 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 37/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa CASA DO CARTUCHO, CNPJ/MF sob o nº 07.852.527/0001-93, para prestação de **serviço de Reprografia**.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 17/11/2022 14:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125493

Código de Autenticação: 3c0fd80e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no campus Campo Maior: **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1980195; **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagogo-Área, matrícula Siape 2132607; **Estanislau Castelo Branco de Sousa**, Assistente de Laboratório, matrícula Siape 2005044; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 04/11/2022 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122692

Código de Autenticação: 0684d87765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lorena Bastos Nogueira da Rocha**, Odontóloga, Matrícula Siape 2069435; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e **Marcelo Ferreira Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2151973, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à manutenção de equipamentos odontológicos para o IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 21/11/2022 11:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125897

Código de Autenticação: 4074792e6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154153; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Gerciane das Neves Lima Osório**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324923; **Elizângela Barroso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567792, **Gilmar Alves Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3160760; **Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154130, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 48/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 29/11/2022 09:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127243

Código de Autenticação: 69e4ad8a01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154153; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1759267; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; ; **Liana Cynthia Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 294276; **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagoga, Siape 2132607; **Romilson Rodrigues dos Santos**, Discente, Matrícula 2021127LMAT0122, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 49/2022-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 29/11/2022 09:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127246

Código de Autenticação: 38c349a240





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Karlânia Rodrigues de Sousa Carvalho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2150811, **Juliana Oliveira Silva**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1222947, **Marcilene Maria de Sousa Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2132607, **Juliana Costa Fernandes**, Docente, Matrícula SIAPE 1860984, **Análdes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153957, **Mara Gislaine Pereira Oliveira Martins**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2154584, **Lorena Bastos Nogueira da Rocha**, Odontóloga, Matrícula SIAPE 2069435, **Cilea Ribeiro de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1084173; **Rosiane da Silva Carvalho**, Auxiliar de Administração Matrícula SIAPE 2156915, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º Revogar a Portaria 4/2020-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 4 de agosto de 2020.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 29/11/2022 16:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127409

Código de Autenticação: a1270291ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Cilea Ribeiro de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1084173, **Antonio Francisco dos Santos Junior**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape 2154609 e **Diego Eutierre Conceição de Souza**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2213985, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, Bens imóveis e materiais de consumo do Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior, exercício de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 30/11/2022 10:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123585

Código de Autenticação: e87bd9a30d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora, SIAPE: 2011688 e **Gilvan Nobrega da Rocha**, Técnico de laboratório, SIAPE: 31329920, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Vestibular 2023.1.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 03/11/2022 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123051

Código de Autenticação: 4c83391abb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 809, de 12 de março de 2020 ;

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Bernardo Cardoso de Araújo**, Professor, SIAPE: 215480; **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor, SIAPE:1318918; **Francisco Teixeira Esteves**, Professor, SIAPE: 2263970; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Kécia Silva Araújo**, Professora, SIAPE: 1995673; **Raimundo Pio Mendes Vieira Júnior**, Professor, SIAPE: 2177487; **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora, SIAPE: 2011688; **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE: 2299222; **Thiago Esteves Moura**, Professor, SIAPE: 2319182, para, sob a presidência do primeiro, comporem NDE do curso de licenciatura em Matemática.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 07/11/2022 11:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123692

Código de Autenticação: 9272757bec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ernando de Oliveira Macêdo**, Professor, SIAPE: 1229388, **Jean Herllington Araújo Monteiro**, Professor, SIAPE: 2154438 e **Náilton Rodrigues de Castro**, Professor, SIAPE: 2264055, para comporem a equipe de planejamento e contratação de serviço de Trabalhador Braçal para atender as demandas da UAPP do IFPI - Campus Cocal

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 08/11/2022 10:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123987

Código de Autenticação: a6844923ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Esdras Moreira Pessoa**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2406034 e **Gilvan Nobrega da Rocha**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 3132992, para comporem a equipe de planejamento e Aquisição de material permanente de TI (Nobreaks e Estabilizadores).

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 18/11/2022 08:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125618

Código de Autenticação: 91cff05e33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3007128 e **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2156910, para comporem a equipe de planejamento e Aquisição de materiais para manutenção predial do Campus Cocal.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 18/11/2022 15:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125695

Código de Autenticação: 35b1b9abe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3007128 (Fiscal titular), e **Esdras Moreira Pessoa**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010 (Fiscal substituto), para fiscalizarem os Termos dos Contratos Contrato Nº 05/2022 - Outsourcing de Impressão celebrado entre o IFPI - Campus Cocal e a empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda, 05.060.367/0001-14.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 21/11/2022 13:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125772

Código de Autenticação: 72ece7250d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Rodrigo Lages da Silva**, técnico audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007128 (Fiscal Titular), e **Esdras Moreira Pessoa**, técnico em tecnologia da informação, Matrícula SIAPE: 221001 (Fiscal Substituto), para comporem a Equipe responsável pela fiscalização do Contrato Nº 05/2022 - Outsourcing de Impressão, celebrado entre IFPI campus Cocal e Technocopy Equip. Suprim. e Serviços Ltda., solução integrada de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP) na modalidade franquia mínima mensal de págs.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 23/11/2022 12:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126497

Código de Autenticação: f976ae79ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Corrente, **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2178299 - Fiscal Titular e **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3006960 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 03/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.531.239/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de libras; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria 37/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/11/2022 15:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122955

Código de Autenticação: 0bd09f1568





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Kleyton Janio Camelo**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3246667, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Josélia Paes Ribeiro de Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1886895, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3008504, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Marcília Martins da Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Isamércia Catarina Oliveira de Sousa**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 3006993, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339, **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1793320, **Gilvania da Conceição Rocha**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3293713, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2325002, **Solange Alves Sobreira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1272644, **Alan Elias Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3006872, **Polyana Carvalho Nunes**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3160675, **Karine dos Santos**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1860556, **Stéfany Thainy Rocha Porto**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3311979, **Hágattha Emannelly Batista de Jesus**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3289088 e **Ives Lima Pereira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3281162, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT do IFPI - Campus Corrente, que se realizará no período de 10 a 12 de novembro de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 16/11/2022 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124451

Código de Autenticação: 8b62469291





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281; **Silvana Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1129373 e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- Laécio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 16/11/2022 09:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124272

Código de Autenticação: 249709be64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006973, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Ronaldo Coelho Pereira**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3160686 e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, Imóveis, Móveis e Semoventes 2022 do IFPI Campus Corrente.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- Laécio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 16/11/2022 17:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124343

Código de Autenticação: 62cdb025fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gilvania da Conceição Rocha**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3293713 - Fiscal Titular e **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006973 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa dos Termos de Contratos Nº 50, 51 e 52/2022, celebrados entre o IFPI - Campus Corrente e os agricultores familiares Ilzanete César Louzeiro Ribeiro; Ana Caroline César Ribeiro e Vidal Lopes Mariano, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar .

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 29/11/2022 17:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127487
Código de Autenticação: 12c5eaa884





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o **OFÍCIO 7/2022 - COCCIBIO/DENS/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Floriano, Aracelli de Sousa Leite, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Matrícula SIAPE 1886735** (Presidente); Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **Matrícula SIAPE 3449861** (Membro Auxiliar), para atuarem nos atos referentes à comissão do processo eleitoral dos novos membros do Colegiado Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/11/2022 16:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122943

Código de Autenticação: 660fbb1f66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a manifestação do setor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Ana Valéria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2053784** (Presidente); Samara Silva Siqueira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1452268**; André Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1752931**; Luis Filipe de Andrade Sousa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1758637**; Idalina Rosa Mendes da Rocha Sa, **SIAPE 1901531**, para atuarem nos atos referentes à **Comissão Organizadora da 3ª Jornada Científica do IFPI, Campus Floriano**.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, CONTADOR, em 04/11/2022 11:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123226

Código de Autenticação: 586cb1eee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela PORTARIA Nº 1.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23180.0001217/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração **SIAPE: 1758395**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE: 1872308**; Tadeu Anderson Nascimento Saraiva, Técnico em tecnologia da Informação, **SIAPE: 2151516**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento, para contratação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), do IFPI - Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva

Diretora Geral - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva, CONTADOR**, em 10/11/2022 15:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124571

Código de Autenticação: a1a0a6436b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a solicitação da Coordenação de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Keyla Alves Pimentel da Silva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2692161**; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1809351**; Willamys Rangel Nunes de Sousa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1579322**; Gildon César de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1581296**; Aracelli de Sousa Leite, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1886735**, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Cerimonial e Eventos de Colação de Grau do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 17/11/2022 12:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125459

Código de Autenticação: 3982ce9347





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, Ronmeu Sousa Azevedo, Assistente em Administração, **SIAPE 2177982**; Francisco José Lustosa Ferreira, Técnico de Laboratório Área, **SIAPE 3008624**; Tharlys Hikaro Pinheiro Silva **SIAPE 3157620** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e Bens Materiais de consumo do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano, **exercício de 2022**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 22/11/2022 17:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126256

Código de Autenticação: c1b2b41ed3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Ronmeu Sousa Azevedo, Assistente em Administração, **SIAPE 2177982**; Francisco José Lustosa Ferreira, Técnico de Laboratório Área, **SIAPE 3008624**; Lorena Silva Batista do Nascimento **SIAPE 2152358** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e Bens Materiais de consumo do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano, **exercício de 2022**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 23/11/2022 12:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126445

Código de Autenticação: c973d12e6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração **SIAPÉ: 1758395**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPÉ: 1872308**; Marcos Oliveira de Carvalho, **SIAPÉ: 1459150**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento, para a aquisição de insumos a serem utilizados no Restaurante Institucional do IFPI - Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/11/2022 18:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127506

Código de Autenticação: fa63ae6024





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **Gabriela de Assis Araújo**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 3157613, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2138760 e **William Seix dos Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2421436, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de material de consumo do IFPI-Campus Oeiras, no ano de 2022.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 03/11/2022 16:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123100

Código de Autenticação: b66f59db69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **Gabriela de Assis Araújo**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 3157613, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2138760 e **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2421436, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de material permanente do IFPI-Campus Oeiras, no ano de 2022.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 03/11/2022 16:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123135

Código de Autenticação: 70618c3a17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Wendel Carlos Carvalho Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1195689, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056676, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124496, **Fábio Estefânio Lustosa de Brito Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156046, **Márcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034509 e **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215099, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Organização da 19ª Semana de Ciência e Tecnologia - SNCT - 2022**.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 04/11/2022 15:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123411

Código de Autenticação: 1cf786e208





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de outubro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal titular) e **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de condução veicular, contrato 06/2022, celebrado entre IFPI Campus Oeiras e a empresa SERVIFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para execução do objeto no Campus Oeiras, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 04/11/2022 21:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123471

Código de Autenticação: ad6d0e1fbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Wéder Jânsen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210, lotados no mesmo campus, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Fiscalização da Aquisição de Ração Animal para atender as necessidades da UAPP do IFPI - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 07/11/2022 08:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123559

Código de Autenticação: 8efa1cce39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089 e **Adalvan Ferreira de Sousa**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2406090, lotados no mesmo campus, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Fiscalização da Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão para o IFPI - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 07/11/2022 09:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123570

Código de Autenticação: cf9eca2680





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Humberila da Costa e Silva Melo**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1017931, **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215577, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Area, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Samylla de Moura Feitosa**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2151634 e **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Eventos do IFPI/Campus Oeiras.

2ª. Revogar os efeitos da Portaria 31/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 9 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 11/11/2022 11:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124810

Código de Autenticação: 8a6268a90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de outubro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação do Serviço de Manutenção Predial (Pedreiro e Eletricista) do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 11/11/2022 11:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124770

Código de Autenticação: 25337ce824





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de outubro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643 (fiscal titular) e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização de Acompanhamento e Aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022 - IFPI/Oeiras

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 77/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 18/11/2022 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125802

Código de Autenticação: 8e05890df3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Wendel Carlos Carvalho Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1195689, **Elizângela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, e os discentes **Neurivânia Lopes Sousa**, Discente, Matrícula nº 2022122ISADM0219, **Laysa Grazele dos Santos Siqueira**, Discente, Matrícula nº 2022122ISADM0162, **Sarya de Moura Santana**, Discente, Matrícula nº 2020122BADM08, **Jessyka Fernanda de Carvalho Lustosa**, Discente, Matrícula nº 20191.16.S5329, **Guilherme da Silva**, Discente, Matrícula nº 2020122BADM01, **Tito Pereira Costa Neto**, Discente, Matrícula nº 20191.16.s5304, **Karlyane Naniele Leal Sousa**, Discente, Matrícula nº 20181.16.S5326, **Stefhany Amorim de Souza Vasconcelos**, Discente, Matrícula nº 2022122badm42 e **Gerlice de Moura Rodrigues**, Discente, Matrícula nº 2022122MCOM06 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Semana da Administração e VI Mostra em Empreendedorismo do IFPI/Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 23/11/2022 10:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126419

Código de Autenticação: b2dfc1d33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 2421436, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Francisco Marques de Sousa**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológicos do IFPI Oeiras

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 23/11/2022 15:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126583

Código de Autenticação: ceccd6a08a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de planejamento da contratação eventual para fornecimento de material e prestação de serviços comuns de produção, confecção e impressão gráfica (banners, cartazes, bloco de anotações, placas e outros) do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 25/11/2022 09:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126792

Código de Autenticação: 371cf23f4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643 (fiscal titular) e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização de Acompanhamento e Aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022 - IFPI/Oeiras

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 80/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 25/11/2022 14:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126983

Código de Autenticação: 3e6ae78234





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643 (fiscal titular) e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal substituto), para realizarem a Fiscalização do Contrato de Fornecimento de Recarga de Gás P-45, do Restaurante Institucional do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 29/11/2022 16:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127502

Código de Autenticação: 3f7573af83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal titular) e **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963 (fiscal substituto), para realizarem a Fiscalização do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 29/11/2022 20:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127514

Código de Autenticação: c78c0e4b70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Física, Matrícula Siape nº 2325333, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Anderson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens imóveis do IFPI-Campus Parnaíba, no ano de 2022.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 03/11/2022 10:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122880

Código de Autenticação: 993596303a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Física, Matrícula Siape nº 2325333, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Anderson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de material de consumo do IFPI-Campus Parnaíba, no ano de 2022.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 03/11/2022 11:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122950

Código de Autenticação: 811624a561





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Parnaíba, **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Física, Matrícula Siape nº 2325333, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula Siape nº 2138760, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2050269, e **Anderson de Franca Almeida**, Técnico de Laboratório Área: Edificações, Matrícula Siape nº 2132599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de material permanente do IFPI - Campus Parnaíba, no ano de 2022.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 03/11/2022 12:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122972

Código de Autenticação: 0be07bbddf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 3/2022 - COADAP/DADPES/DIGEP/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Hannah Isabel Sousa Aragão Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213567; **Katiany Silva Reis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1562036 e **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto Área/Disciplina: Espanhol para o IFPI - Campus Parnaíba.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARCELO RIBEIRO MESQUITA

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Ribeiro Mesquita**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS PARNAIBA, em 09/11/2022 11:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124267

Código de Autenticação: aa48c7027e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 3/2022 - COADAP/DADPES/DIGEP/REI/IFPI, de 4 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Adriana Marcia Ferreira de Carvalho**, Técnica de Laboratório - Área: Biologia, Matrícula SIAPE nº 1233353; **Denis Pinheiro Barros**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2405646; **Isabel Pereira de Oliveira Holanda**, Técnica de Laboratório - Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2133701; **Micheline Angelica Aragão Gouveia**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1614650 e **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas do IFPI Campus Parnaíba.

MARCELO RIBEIRO MESQUITA

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Ribeiro Mesquita**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS PARNAIBA, em 10/11/2022 15:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124522

Código de Autenticação: eb7cf37fad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1. Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Gil Mário Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325167, **Edvaldo Bispo Santana Junior**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157097, **Ovídio Paulo Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263706, **Francisco Wellington Rodrigues Lima**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1000931, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Práticas Curriculares em Comunidade e Sociedade do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.
2. Revogar a PORTARIA 21/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de junho de 2021.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 03/11/2022 10:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122889

Código de Autenticação: 6da5c95dbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961, **Francisco Washington Soares Goncalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837999, **Juliana da Silva Galvão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152221, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE nº 3007374, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Biologia do IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 25/11/2022 20:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127005

Código de Autenticação: 74ffca7c7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961, **Francisco Washington Soares Goncalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837999, **Vinicius Dias de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 104135, **Juliana da Silva Galvão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152221, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE nº 3007374, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Biologia do IFPI-Campus Paulistana.

()

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 30/11/2022 13:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127656

Código de Autenticação: 267461bf60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 345/2022 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: Marcia Raquel Araujo de Carvalho, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132374; Walmyrene Brito dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257299; Andressa Morgana Teruko Leite, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3220485; Danylson Jose de Almeida Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806; para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário físico de materiais de consumo, materiais permanentes e bens imóveis no IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 07/11/2022 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123717

Código de Autenticação: 3f5a83f47a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, Fiscal Titular, **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264017, Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa MULTSER MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de de serviço continuados de auxiliar de manutenção predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2 - Fica revogada a PORTARIA 38/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de maio de 2021.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 21/11/2022 12:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125959

Código de Autenticação: d9234485b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, como fiscal técnico e **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2325453, como fiscal administrativo do contrato de fornecimento de energia firmado entre o Instituto Federal do Piauí, Campus Pedro II e a concessionário Equatorial Energia, contrato nº 02/2020, conforme art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2 - Fica revogada a PORTARIA 9/2020 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de setembro de 2020.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 21/11/2022 12:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125946

Código de Autenticação: d12415eddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338 (Fiscal Titular), **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1334479 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2018, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário oferecidos pela (inexigibilidade de licitação 01/2018, UASG 154705), no campus Pedro II.

Art. 2 Fica revogada a PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de junho de 2022.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 21/11/2022 12:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125940

Código de Autenticação: 6c0ddc5b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 360/2022 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338; **Érica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177190; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2325453; para, sob presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material permanente para manutenção e conservação predial para o IFPI – Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 22/11/2022 15:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126267

Código de Autenticação: 6069bb5e3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806, (Fiscal Titular), **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465, (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 02/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviço continuados de Motorista D e E, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2 - Fica revogada a PORTARIA 58/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI , de 20 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II , em 30/11/2022 13:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127036

Código de Autenticação: 55712416ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Agostinho Ferreira da Costa Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151655 (fiscal titular), **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178352, (fiscal substituto) para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” no Termo de Contrato nº 09/2019, celebrado entre o IFPI – Campus Pedro II e a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, para a prestação de serviço continuado de vigilância armada, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 8/2020 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de setembro de 2020 .

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 30/11/2022 13:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127031

Código de Autenticação: b19aff7aa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 99/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 80/2022 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Érica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177190; **Rafael Jose Pio Barbosa Teixeira**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 2406185, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção, Conservação e Reparo do Material Permanente de consultório odontológico do setor de saúde do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 30/11/2022 14:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127600

Código de Autenticação: 5ff2dde3ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Marcus Vinicius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579397, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353, **Francisco Eriverton Batista Silva**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1826942, **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068522, **Tiago Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1088893 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Divulgação e Organização do Vestibular 2023.1 deste *Campus*.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de outubro de 2022, publicada no boletim de edição extra nº 96, de 26/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/11/2022 11:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125156

Código de Autenticação: e8d2ed70d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353, **Luis Cleber Cabral Pereira**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2178425, **Marcus Vinicius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579397, **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068522, **Tiago Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1088893 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Divulgação e Organização do Vestibular 2023.1 deste *Campus*.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de outubro de 2022, publicada no boletim de edição extra nº 96, de 26/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 17/11/2022 10:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125451

Código de Autenticação: 5379a881e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a partir de 1º/11/2022, as servidoras, lotadas no *Campus* Picos, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353, e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Execução do Vestibular 2023.1.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 22/11/2022 13:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126275

Código de Autenticação: 8eb695a361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores (as) **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Ricardo Moura Sekeff Budaruiche**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1558425; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756; para constituírem, para sob Presidência da primeira, Comissão responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 08/11/2022 08:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123908

Código de Autenticação: e6e428f522





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389 (fiscal titular), **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317960, (fiscal substituto) para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa”, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa EQUATORIAL ENERGIA SA, CNPJ nº 03.220.438/0001-73, com vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023, para a prestação de serviços de energia elétrica, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

Art.2º Revogar a Portaria nº 004/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 20 de janeiro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 08/11/2022 09:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123923

Código de Autenticação: 4022a60ea6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Jocimar de Sousa Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734 (fiscal titular); **Cláudio Júnior Sampaio da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264245 (fiscal substituta); para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa”, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, para a prestação de serviços outsourcing de impressão, digitalização e reprodução, com vigência de 01/11/2022 a 01/11/2023, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 08/11/2022 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123933

Código de Autenticação: 4492a26f34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879599 (fiscal titular); **Ailton Carvalho Alcantara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463 (fiscal substituto); para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa”, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa JOSIAS ESCÓRCIO DE BRITO NETO, CNPJ nº 29.263.656/0002-60, para a prestação de serviços para fornecimento de Gás (GLP), tipo 45, com vigência de 29/09/2022 a 29/03/2023, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 17/11/2022 10:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125415

Código de Autenticação: 1782d8f5f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3100, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Alberto Cunha Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154106; **Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154008; **Roseanne Bruna dos Santos Araújo**; Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3160785; para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Biologia e Contabilidade deste *Campus*.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Geral em exercício do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CAMPUS PIRIPIRI, em 30/11/2022 11:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127664

Código de Autenticação: b11cb15b44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2022 - DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí, **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2153026; **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1934814; **David Rodrigues Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2298464 e **Geovana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3283931; para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUÍMICA, DO IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 18/11/2022 07:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125560

Código de Autenticação: 108bc998ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art 1º Dispensar a servidora **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1060829, da Coordenação de Estágio das Licenciaturas do IFPI- Campus São João do Piauí, para a qual foi designada pela portaria 17/2021-GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 1 de julho de 2021.

Art. 2º Designar o servidor **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2319029, para responder pela referida coordenação.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 08/11/2022 10:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123906

Código de Autenticação: 4da3f06dfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar o servidor **Ramon Soares e Silva**, Administrador, SIAPE nº 3294098 para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **DARLENY BORGES DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178513, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 56/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, para prestação de serviço de Condução Veicular no IFPI - *Campus São João do Piauí*.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus São João do Piauí*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 09/11/2022 10:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124160

Código de Autenticação: 02ec5bd6b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **MARCIA DE JESUS SILVA BATISTA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160753, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 57/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI para prestação de serviço de Cozinha, Copa e Refeitório no IFPI - *Campus São João do Piauí*.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus São João do Piauí*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 09/11/2022 10:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124142

Código de Autenticação: d82cdf7aa6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 313/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 2408156, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário 2022 referente aos processos 23175.000761/2022-89, 23175.000760/2022-34 e 23175.000762/2022-23 no âmbito do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 04/11/2022 16:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123431

Código de Autenticação: a62483253e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e trabalho braçal, em áreas internas e externas, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato - IFPI/Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 04/11/2022 16:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123436

Código de Autenticação: ef046c62c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 320/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação eventual para fornecimento de material e prestação de serviços comuns de produção, confecção e impressão gráfica para atender as necessidades do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/11/2022 17:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124466

Código de Autenticação: c422851ee5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 10 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, e **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), instalação de entroncamentos digitais, no âmbito do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 10/11/2022 11:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124498

Código de Autenticação: 8106d16265





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de novembro de 2022.

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO que os servidores do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão ter lotação/exercício, no que concerne às suas atividades de ensino-aprendizagem, em quaisquer dos cursos ofertados no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato, observadas eventuais especificidades quanto a área de formação e/ou regras do certamente de ingresso na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Coordenadores de Curso/Áreas e Controle Acadêmico, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993677, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156393, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Flávia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647429, **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324917, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, e **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração dos horários das atividades de ensino do período 2023.1, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Estipular o prazo de 19/12/2022 para apresentação dos horários à Diretoria-Geral para posterior divulgação à comunidade interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 11/11/2022 16:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124917

Código de Autenticação: ac6cda60ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO o sentimento de consternação da comunidade interna do IFPI - Campus São Raimundo Nonato pelo falecimento de seu aluno Antônio Guilherme Fernandes Alves, ocorrido em 21/11/2022, em solidariedade à família e aos amigos, como última homenagem desta instituição pela sua viva memória,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar o auditório do IFPI - Campus São Raimundo Nonato **Auditório Antônio Guilherme Fernandes Alves**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 23/11/2022 15:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126375

Código de Autenticação: efb49cab87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 7/2022 - COCOZ/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156393, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1959731, **Marcondes Brito da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2318744, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901206, e os discentes **Jéssica da Silva Dias**, Discente-Titular, Matrícula 2022115SGAS0048, e **Andréia de Castro Macêdo Nunes**, Discente-Suplente, Matrícula 2022115SGAS0137, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Gastronomia do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 41/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 25/11/2022 15:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127006

Código de Autenticação: 22ecec08ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 336/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto dos Termos de Contratos: 06/2022, CPF nº 012.535.173-98, ARYADLLA DARLENE PARENTE FERREIRA; 07/2022, CPF nº 194.788.178-76, CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO; 08/2022, CPF nº 021.959.473-22, SILVIA SOUSA SILVA; 09/2022, CPF nº 497.412.923-68, SIRLENE LIMA PARENTE; 10/2022, CPF nº 049.229.603-09, ELIANA DOS SANTOS MARQUES; 11/2022, CPF nº 037.215.253-88, CARLA PEREIRA PINDAIBA; 12/2022, CPF nº 069.713.213-75, BRUNA MARQUES PINDAIBA; 13/2022, CPF nº 011.375.083-88, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BRITO; e 14/2022, CPF nº 600.346.913-75, MARIA RITA MARQUES, celebrados entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e os fornecedores acima descritos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atendendo a demandas do IFPI –Campus São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Revogar**, a partir de 29/11/2022, a PORTARIA 77/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 29/11/2022 10:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127307

Código de Autenticação: 3bab478de2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 12/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção do auditório, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/11/2022 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123091

Código de Autenticação: cbf1d10adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 11/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção do ginásio, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/11/2022 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123072

Código de Autenticação: 24ebd31cbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal titular) e **Luan Rusvell de Abreu Andrade**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 2325294 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 10/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção na biblioteca, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/11/2022 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123057

Código de Autenticação: 8ebc9e1d9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 104/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 19/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Danilo Macedo Mateus**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 2154093, **Tatiana Maria Brandao Barros**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1793401 e **Paulo Henrique da Silva Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879572, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo em Almojarifado, ano 2022 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/11/2022 14:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123023

Código de Autenticação: 79397064a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 105/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 10/2022 - CCMAPE/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2809504, **Antonio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787262, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030, **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1647978, **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886883, **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1752748, **Laudenides Pontes dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2561603, **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1484508, **Reurysson Chagas de Sousa Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1861027, **Sammya Vanessa Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2486940 e **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2374128, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca Examinadora do Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial.

Art. 2º Prazo de 120 (cento vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/11/2022 10:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125097

Código de Autenticação: 936e54c4d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 106/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 11/2022 - CCMAPE/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2809504, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030, **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1484508, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de discentes do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial.

Art. 2º Prazo de 120 (cento vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/11/2022 11:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125162

Código de Autenticação: 744991f45e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 107/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 20/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1466413, **Joaquim Soares da Costa Júnior**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308965, **Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1005708, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Material de Consumo, modalidade pregão eletrônico, em sistema de registro de preços.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/11/2022 16:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125729

Código de Autenticação: 847f875ba8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 108/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 50/2022 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Zacarias Linhares Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1576620, **Júlio César da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904755, **Rosilda Maria Alves**, técnica em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão dos responsáveis pela elaboração do Edital do processo seletivo para professor substituto da área de Eletrotécnica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo até fevereiro de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 22/11/2022 14:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126288

Código de Autenticação: 38abf180f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 109/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 50/2022 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Zacarias Linhares Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1576620, **Francisco Carlos Nogueira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189442, **Rosilda Maria Alves**, técnica em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1113371, **Abraão Galeno da Costa Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1582346, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Avaliação de Prova Didática do processo seletivo para professor substituto da área de Eletrotécnica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo até fevereiro de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/11/2022 09:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126300

Código de Autenticação: f13505e72c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 110/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2022 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1714346, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579314, **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373851, **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1355595, **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719813, **Yara Silvyá Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670922, **João Vítor Araújo do Carmo**, Discente, matrícula nº 2021111Lbio0122, **Victor Alexandre Silva Sousa**, Discente, matrícula nº 2021111LBIO0190, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/11/2022 14:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126527

Código de Autenticação: 0d0d9ca8fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 111/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2022 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1714346, **Maria Edileide Alencar Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223848, **Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1638892, **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2356968, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173917, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/11/2022 14:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126517

Código de Autenticação: dcdc9736b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 112/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1512877, **Meirylane Filgueiras do Vale**, Técnica em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2132242, **Jânio Ricardo Nunes Lima**, Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE 1664528, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Inventariante que terá competência de coordenação, assessoramento e apoio técnico do Inventário anual de 2022.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 30/11/2022 14:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127578

Código de Autenticação: 2df08354ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 113/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo de Souza Oliveira**, técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE 1215800, **Francieric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459347, **Reinaldo de Araújo Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2486224, **Renato Sérgio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1466076, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1969581, **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2699932, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Diretora Inventariante que terá competência para dirigir, indicar componentes das comissões locais, acompanhar, monitorar o inventário anual de 2022 sob assessoramento técnico da Comissão Técnica Inventariante.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 30/11/2022 14:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127564

Código de Autenticação: c101f6716d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o ofício 62/2022 - COCUVES/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora **Lúvia Tátilla dos Reis Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1391326, do Colegiado do Curso Técnico em Vestuário do Campus Teresina Zona Sul, para a qual foi designada por meio da Portaria 23/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Designar a servidora **Eurídice Mota Sobral de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466704, para constituir o Colegiado do Curso Técnico em Vestuário do Campus Teresina Zona Sul, designada por meio da Portaria 23/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 03/11/2022 10:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122859

Código de Autenticação: 431ba83e6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Geraldo Pereira de Sá Neto**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1614281; **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1689932 e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879587, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de planejamento referente à contratação de serviços de telefonia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 03/11/2022 16:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122949

Código de Autenticação: f7a400b5cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Edna Maria Evangelista de Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2686273; **José Orlando da Silva Junior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2177907; **Kleiry Maria de Sousa Macedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2069001; **Jeanne de Souza Silva Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1544752 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1756009, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente ao processo de aquisição de material permanente (equipamentos do tipo audiovisual e dispositivos portáteis de armazenamento) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 04/11/2022 19:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123381

Código de Autenticação: f041754e6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o OFÍCIO 19/2022 - CCTND/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Eldina Castro Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579163, **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202, **Alessandro de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1331121, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689419, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Erlene do Nascimento Freitas**, Matrícula nº 2022212MNUD0234, Discente e **Iury Teixeira de Sousa**, Matrícula nº 2022212MNUD0242, Discente, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Nutrição e Dietética do Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar as seguintes portarias: 67/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 19 de setembro de 2022 e PORTARIA 70/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 16/11/2022 19:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125109

Código de Autenticação: a1a232104e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867745 (Fiscal titular) e **Jennifer Varão Negreiros Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1273924 (Fiscal Substituta) para fiscalizarem os Termos de Contratos que celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e a empresa BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL LTDA, CNPJ 09.344.418/0001-90, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação de máquinas (refrigeração) e equipamentos de cozinha industrial sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demandas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina zona Sul, processo nº 23173.000855/2022-78.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 30/11/2022 13:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127559

Código de Autenticação: 194703291b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria no 1.656 de 24/08/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18, e considerando a portaria 53/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** o Técnico Administrativo em Educação **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, SIAPE 2405623, e os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VERÔNICA ELIZEU DE ARAÍJO FERNANDES**, SIAPE 3136449, e **JONATA ALISSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 3283222, na **Comissão Organizadora dos Jogos Esportivos e Culturais** do Instituto Federal do Piauí, que serão realizados no *Campus* Uruçuí no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º A referida comissão fica formada pelos seguintes servidores: **ANA FLÁVIA CARDOZO VITÓRIO**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324977; **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293661; **MÁRCIO BRITO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2319106; **MARCÍLIO DE MACÊDO VIEIRA**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324972; **OSCARINA DE CASTRO SILVA FONTENELE**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3218960, **ANDRÉ LUÍS BRITO QUERINO**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155009; **ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1613910; **RAQUEL VIANA DOS ANJOS**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318806; **SAYARA SARAIVA PIRES**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3277660; **MAYARA DANYELLE RODRIGUES DA SILVA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007627; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1052336, **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE 2405623, e os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VERÔNICA ELIZEU DE ARAÍJO FERNANDES**, SIAPE 3136449, e **JONATA ALISSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 3283222.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI - Campus URUÇUI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 08/11/2022 11:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123731

Código de Autenticação: 128022c85a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 4 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136342, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, **Eduardo José Lima de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3283099, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de materiais permanentes, materiais de consumo e de bens imóveis do IFPI - Campus Valença do Piauí, 2022.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 04/11/2022 16:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123291

Código de Autenticação: aeb176f2e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 24/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3136342, **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1877025, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2998257, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Paulo Ragner Silva de Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Maria Clara Barbosa Lima**, Discente, matrícula 2020126LBIO0166, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 08/11/2022 17:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124118

Código de Autenticação: a8046127f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1072018, **Josenara Daiane de Souza Costa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3136642, **Gian Carlo Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2215622, **Laíse Ferreira de Araújo**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1330937, **Marcos Neves Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1346289, **Kamylla Goncalves Oliveira Assis**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3293535, **Fabricio Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1575233, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Horticultor Orgânico do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 18/11/2022 15:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125800

Código de Autenticação: 9a0e601127





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Josdeanne Carvalho de Andrade**, Nutricionista, SIAPE 2069229, para acompanhar como fiscal e **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 03/2022 - Chamada Pública PNAE - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 21/11/2022 17:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126097

Código de Autenticação: a3def584aa

